

CADERNOS PET

Revista de Filosofia

VOLUME 12 – NÚMERO 24 – DEZ. 2021
ISSN: 2176-5880



VOLUME 12 – NÚMERO 24 – DEZ. 2021
ISSN: 2176-5880

CAPA /GRAPHICS EDITOR

Fábio Abreu dos Passos

EDITORAÇÃO/DESKTOP PUBLISHING

Fábio Abreu dos Passos

Patrícia Silveira Penha

Suzana Oliveira de Almeida

REVISÃO TÉCNICA

Leandro Maciel do Nascimento

Milena Maria de Sousa Albuquerque

APRESENTAÇÃO

Leandro Maciel do Nascimento

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), PET-FILOSOFIA, CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS, CAMPUS MIN. PETRÔNIO PORTELA,
TERESINA – PI



Universidade Federal do Piauí - UFPI

Reitor

Gildásio Guedes Fernandes

Vice-Reitor

Viriato Campelo

Cadernos Pet

Revista de Filosofia

VOLUME 12 – NÚMERO 24 – DEZ. 2021

ISSN: 2176-5880

EDITOR-CHEFE

Prof. Dr. Fábio Abreu dos Passos, UFPI, Brasil

COMISSÃO EDITORIAL/EDITORIAL

Fábio Abreu dos Passos

Leandro Maciel do Nascimento

Milena Maria de Sousa Albuquerque

Patrícia Silveira Penha

Suzana Oliveira de Almeida

CONSELHO EDITORIAL

Prof. Dr. Fábio Abreu Passos, Universidade Federal do Piauí, Brasil

Prof. Dr. Helder Buenos Aires de Carvalho, Universidade Federal do Piauí,
Brasil

Prof. Dr. José Elielton Sousa, Universidade Federal do Piauí, Brasil

Prof. Dr. José Ricardo Barbosa Dias, Universidade Federal do Piauí, Brasil



EDITORIAL

Os **Cadernos do PET Filosofia** da Universidade Federal do Piauí (UFPI) tem a imensa satisfação de apresentar o décimo segundo volume, número vinte e quatro, do dossiê temático intitulado *Memória, História e Esquecimento* que reúne vários artigos filosóficos de professores, professoras, pesquisadores, pesquisadoras, alunos e alunas do Curso de Pós-Graduação em Filosofia da UFPI.

Iniciamos a nossa atual edição com o trabalho de **Adna Lusane Nunes Ferreira**, com a proposta de trabalhar a memória como ato político nos espaços públicos. O artigo ressalta que, desde tempos antigos, a memória é registrada e os espaços públicos eram utilizados para o debate de ideias e para contar os feitos dos cidadãos, especialmente na Grécia Antiga. No entanto, conforme a autora, percebe-se que tais espaços públicos estão cada vez menos ocupados. Como consequência, há o risco de a memória ser resumida à história oficial.

No segundo artigo, **Francisco Winston José da Silva**, escreve sobre a memória sob a perspectiva de um filósofo contemporâneo: Axel Honneth. Para tanto, utiliza o conceito de reificação, no sentido de esquecimento do reconhecimento. E, dessa forma, utiliza tal abordagem como chave de leitura para o tema das políticas de esquecimento e os mecanismos de esvaziamento dos espaços públicos.

Na sequência, passa-se ao artigo de **Mária Tânia Rodrigues**. Em seu texto, trabalhando com as ideias de Michel Foucault (a partir de *Vigiar e Punir* e *Microfísica do Poder*), a autora busca resgatar a memória do poder soberano, época de predomínio dos suplícios, passando pelo poder disciplinar, chegando ao regime militar no Brasil (1964-1985). E, assim, procura identificar o comportamento de cada indivíduo com relação ao poder, além de buscar uma delimitação da docilização, como algo permanente na história da humanidade, com foco nos períodos mencionados.

O quarto texto, de **Milena Maria de Sousa Albuquerque**, aproxima psicanálise e filosofia, a partir de Freud (1856-1939) e Paul Ricoeur (1913-2005). Considerando que Ricoeur dedicou-se profundamente à obra de Freud, o artigo busca trazer à tona o fenômeno da transferência, considerado por Paul Ricoeur uma das ideias dominantes em Freud. Nesse sentido, sob mediação da hermenêutica ricoeuriana, a autora propõe refletir sobre como o conceito de transferência contribui para os estudos sobre a

memória, enquanto importante categoria para pensar e agir no espaço público.

Em seguida, no quinto texto, novamente a obra de Paul Ricoeur (no caso, *A memória, a história, o esquecimento*) é utilizada como aporte teórico para reflexões sobre a memória. É o artigo de **Ozeli Oliveira dos Santos**, o qual traz à discussão como o processo de esquecimento reflete-se no âmbito da memória individual e da memória coletiva. A autora propõe analisar como essas questões se problematizam.

O sexto trabalho, de **Tomás Jobin Coutinho Lopes**, tem como base teórica a hermenêutica de Hans Georg Gadamer. Nesse trabalho, são discutidos três conceitos relacionados com a memória em comunidade: “formação”, “clássico” e “razão social”. O autor propõe aproximações com problemas contemporâneos, a envolver processos de comunicação social e de alienação quanto aos sentidos historicamente compartilhados.

Por fim, esta edição se encerra com o artigo de **Vigevando Araújo de Sousa**, o qual aborda a relação entre os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade brasileira (2012-2014) e a memória coletiva, conforme reflexões de Axel Honneth sobre as lutas por reconhecimento. O autor propõe sua análise a partir das lutas coletivas e sociais evocando a memória coletiva em relações intersubjetivas que envolvem embates, negociações, manipulações e esquecimento.

Como se pode notar da apresentação de cada um dos artigos, o fio condutor do presente volume é a questão da memória, história e esquecimento. Trata-se de temática que, por se renovar constantemente, demanda reflexões igualmente constantes. A qualidade dos trabalhos indica a importância do tema e a possibilidade de abordagens plurais. Assim, espera-se que, além de uma leitura agradável e proveitosa, os textos despertem ainda mais interesse, reflexão e pesquisas filosóficas.

Boa leitura!

Leandro Maciel do Nascimento

Doutor e Mestre em Direito. Mestrando em Filosofia.



(RE)MEMORAR: A MEMÓRIA COMO ATO POLÍTICO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Recollect: memory as a political act in public spaces

Adna Lusane Nunes Ferreira*

RESUMO

A memória é um exercício utilizado desde a Antiguidade Clássica. Trata-se de recordar de fatos que já aconteceram e permaneceram no imaginário individual ou coletivo. Na Grécia antiga, o espaço público era o local escolhido para debater ideias e contar os feitos dos cidadãos. Atualmente, percebe-se que os espaços públicos estão cada vez menos ocupados e que a memória tem sido resumida a “história oficial”. A partir de tais observações, o presente trabalho tem por objetivo tecer reflexões sobre a memória nos espaços públicos, a fim de possibilitar a construção de sujeitos da memória, além de problematizar o exercício da memória em um espaço público específico que é a instituição escolar. O aporte teórico deste estudo está fundamentado em Arendt (2016), Sarlo (2012) e Ricoeur (2007).

Palavras-chave: instituição escolar; memória; narrativa.

ABSTRACT

Memory is an exercise used since Classical Antiquity. It is about remembering facts that have already happened and remained in the individual or collective imagination. In Ancient Greece, the public space was the chosen place to debate ideas and tell the citizens deeds. Currently, it is noticed that public spaces are less and less occupied and that memory has been reduced to “official history”. Based on the observations, this work aims to reflect on memory in public spaces, in order to enable the construction of subjects of memory, in addition to problematizing the exercise of memory in a specific public space, which is the school institution. The theoretical contribution of this study is based on Arendt(2016), Sarlo (2012) and Ricoeur (2007).

Keywords: school institution; memory; narrative.

A memória se constitui como um exercício de trazer à tona lembranças de eventos passados que nos ocorreram em âmbito individual ou coletivo. No início da nossa constituição

* Discente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

social, nossos antepassados costumavam utilizar os espaços públicos para discutir ideias, repassar conhecimentos e exaltar os grandes feitos daqueles que se tornaram heróis no imaginário popular do seu grupo social.

Na Grécia Antiga, cabia ao poeta narrar os feitos dos heróis. Considerado enviado dos deuses, através de sua narrativa o poeta outorgava imortalidade ao simples homem, que por suas peripécias tornara-se um herói. A palavra do poeta era absoluta, quem o questionasse estaria questionado os deuses.

Com a passagem do Antigo para o Novo Regime, o Estado passou a desenvolver diversas táticas que tinham por objetivo sofisticar os meios de regulação da sociedade e do indivíduo (FOUCAULT, 2011). A figura do poeta foi substituída, então, pelos homens de letras e soberanos, que utilizavam do seu poderio intelectual e econômico para persuadir os seus pares.

As políticas de esquecimento foram mecanismos utilizados para controlar a sociedade. Elas possuem como característica privar os sujeitos de conhecerem todas as nuances de um fato ocorrido e, assim, os impedir de discuti-lo no espaço público, utilizando métodos como tortura, silenciamento e imposição de “histórias oficiais”. É possível perceber a produção, intensificação e multiplicação dos discursos disciplinares, que procuram segregar as memórias em: aquelas que serão lembradas e as que devem ser esquecidas, com a desculpa da normatividade e da manutenção do *status quo* social.

A memória está intimamente ligada ao esquecimento. É humanamente impossível recordar-se detalhadamente dos fatos ocorridos. É no solo do espaço público que as memórias de um mesmo acontecimento convergem e dão origem aos relatos escritos. As políticas de esquecimento vêm tornando o espaço público, antes um local discussão e pluralidade, agora um ambiente pequeno, fechado e repleto das mesmas opiniões.

Este trabalho tem por objetivo tecer reflexões sobre a necessidade de exercer o direito à memória nos espaços públicos, a fim de possibilitar a construção de sujeitos da memória, além de problematizar o exercício da memória em um espaço público específico que é a instituição escolar, tendo como aporte teórico autores como Arendt (2016), Sarlo (2012) e Ricoeur (2007) que incitam diversas reflexões sobre política e memória.

O exercício da memória no espaço público propicia que a pessoa humana reconheça sua própria voz enquanto participe de uma comunidade a fim compreender quem é, quem pode se tornar e que regras devem ditar suas ações. Tal espaço deve abrir a possibilidade de ser (re)construído, pois um fato, retém diferentes memórias.

1. A MEMÓRIA É DE VIDRO

Ter memória, recordar, conhecer fatos faz parte da construção da identidade de qualquer ser humano. Desde a infância são retidas diversas lembranças de acontecimentos e vivências dos

indivíduos que irão influenciá-lo ao longo da sua vida na sua relação consigo e com os outros, ao passo que

A memorização consiste nas maneiras de aprender que encerram saberes, habilidades, poder-fazer, de tal modo que estes sejam fixados, que permaneçam disponíveis para uma efetuação, marcada do ponto de vista fenomenológico por um sentimento de facilidade, de desembaraço de espontaneidade (RICOEUR, 2007, p.73).

Memorizar é um ato cultural, que vem sendo exercido desde que os grupos nômades começaram a se organizar em sociedade. Teve início como um meio para perpassar as histórias dos antepassados, para que fossem lembrados pelas gerações vindouras. Por ter funcionado, a memória então passou a ser a principal responsável por fixar as tradições.

É no espaço público que as lembranças tomam forma de atos políticos, pois, conforme Ricoeur (1999, p.30), a experiência enquanto experienciada, como vivida, permanece privada, mas a partir do momento em que há um compartilhamento de experiências e transferências de informações, ela ganha significação tornando-se pública.

É nesse espaço que a memória deve ser exercitada e que os sujeitos têm a oportunidade de fazer dela um fundamento para a construção de uma sociedade digna e justa. Ricoeur (2007, p.71), reitera que “lembrar não é somente acolher, receber uma imagem do passado, como também buscá-la, fazer alguma coisa”.

Sobre o uso da reminiscência, Ricoeur (2007) salienta que seu exercício carrega a possibilidade de abuso, pois não há como prever que proveito ou quais intenções estão encobertas na retórica de um dado indivíduo. Por isso a necessidade do “outro”, pois cada outro possui sua versão do mesmo fato.

No decorrer da história, diversas memórias foram retidas, excluídas e esquecidas pelo simples fato de que não cabiam nos interesses daqueles que detinham o poderio econômico e político de uma determinada sociedade, fazendo com que sua história fosse construída a partir do que Arendt (2016) chama de “mentira organizada”, edificada sobre opiniões e perpetuada pelos governantes e corpo social.

A fabricação, mas não a ação ou a fala, sempre implica meios e fins: de fato, a categoria de meios e fins obtém sua legitimidade de esfera do fazer e do fabricar, em que um fim claramente reconhecível, o produto final determina e organiza tudo que desempenha um papel no processo- o material, as ferramentas e apropria atividade e mesmo as pessoas que dele participam. Tudo se torna meros meios dirigidos para o fim e justificados como tais. Os fabricantes não podem deixar de considerar todas as coisas como meios de seus fins, ou conforme seja o caso, julgando todas as coisas por sua utilidade específica (ARENDR, 2016, p.269).

Utilizando o princípio de fabricação, Arendt (2016) pondera que é mais fácil acreditar nas mentiras organizadas e elaboradas a partir de opiniões do que dar credibilidade aqueles que escolheram contar a verdade. Ao contrário, segundo ela, os que escolheram o lado da verdade

foram ridicularizados e descredibilizados. Já o mentiroso abusa da sua liberdade, pervertendo-a e moldando os fatos ao seu bel prazer.

Para a memória artificial tudo é ação, nada é paixão. Os lugares são soberanamente escolhidos, sua ordem oculta a arbitrariedade de sua escolha, e as imagens não são menos manipuladas que os lugares aos quais são destinados. Duplo desafio pois: do esquecimento e do ser-afetado (RICOEUR, 2007, p.80).

Os fatos, então, são organizados, disseminados e modificados com o objetivo de persuadir as massas, fixando-as em um lugar de controle e mantendo a estratificação e a desigualdade social. O espaço público é escasso e vazio de discussões porque dá lugar de fala à parcela da população que Arendt (2016) denomina “boa sociedade”. Nessa perspectiva, o espaço público é uma maquinaria de perpetuação das políticas de esquecimento.

A narrativa é ferramenta imprescindível para o sucesso e corroboração das memórias. Ela retrata a experiência vivida de modo que aqueles que escutam possam compreender e acatar como verdade. Segundo Sarlo (2012), a narração de uma experiência está unida ao sujeito na cena do passado. É através da linguagem, da narrativa, que a experiência pode ser sentida e representada no imaginário dos ouvintes ou leitores.

Em sua obra *Contingência, Ironia e Solidariedade*, Rorty (2007) aponta a linguagem como mediadora entre o homem e o mundo. É através dela que as memórias são contadas, recriadas e recontadas às diferentes gerações. Ele aponta para o fato de que a linguagem não é estática, mas se transforma para atender as necessidades dos grupos sociais.

Utilizando-se da linguagem, o homem passou a narrar suas memórias e produzir “verdades”. Ou como diz Rorty (2007, p.28): “Não existem adequações ao mundo, mas descrições criadas e recriadas. A verdade é feita, não descoberta”. Contando os acontecimentos vividos pela metade ou priorizando o que importa para o crescimento de determinado grupo, algumas memórias são esquecidas, dando lugar à chamada “memória oficial”.

Assim, o narrador enaltece algumas lembranças e negligencia os acontecimentos. É como comparar um livro a um filme. Diversas informações são omitidas para deixar a trama mais enxuta e instigante. As memórias cotidianas são apagadas para dar lugar aos grandes feitos dos heróis nacionais.

É o que segundo Vidal Naquet (1988) fazem os revisionistas que, cientes de um fato ocorrido, tentam desconstruir e recontar a história a seu modo, descredibilizando os diversos atores da memória, exaltando a “história oficial” ou utilizando-se do argumento de que não há saída, afinal hora ou outra certos fatos, como a instituição de governos totalitários, teriam que acontecer.

A “memória oficial” de uma comunidade encobre diferentes discursos úteis e públicos que objetivam regulamentar a maneira como os indivíduos devem agir e se portar mediante as histórias contadas e esquecidas. Ela é um meio de privá-los da liberdade de pensamento e das discussões no espaço público.

Na obra *Cascas*, Huberman (2017, p.34) cita que “todo espaço é rasurado, riscado,

ceifado, barrado, escorchado pelo arame farpado”. Questiona-se com quantos arames farpados temos nos deparado na construção historiográfica, com quantos embelezamentos de espaços temos nos encantado? Quantos algozes temos enaltecidos? Quantos sujeitos comuns temos deixados enterrados?

Diversas vezes os espaços são ressignificados e tomados como lugares de cultura, dando lugar ao esquecimento das diversas ações, discussões e experiências geradas em certo espaço temporal. Locais antes de luta e resistência, tornam-se pontos de encontro e diversão, sufocados pelos arames do esquecimento.

Assim como este espaço sufocado por arames farpados é a verdade fatural. Ela nasce no terreno dos espaços públicos, mas ao contrário da verdade racional, que se formula a partir de ideologias, é frágil, e pode ser desmentida e reconstruída a qualquer momento, já que é fundada na narrativa e depende dos espectadores que atestam e narram os acontecimentos.

Mesmo que admitamos que cada geração tem o direito de escrever sua própria história, não admitimos mais nada além de ela ter o direito de rearranjar os fatos de acordo com sua própria perspectiva; não admitimos o direito de tocar na própria matéria fatural (ARENDDT, 2016, p.296).

O espaço público é de suma importância para o exercício da memória. É um local onde convivem diferentes gerações, memórias e pensamentos, possibilitando que as memórias dos acontecimentos sejam contadas por diferentes sujeitos, convergindo ou divergindo, mas, sobretudo, sendo contadas, e não excluídas. Visto que “Atividades verdadeiramente políticas, por outro lado, o agir e o falar, não podem de forma alguma ser executadas sem a presença de outrem, sem o público, sem um espaço constituído pelo vulgo” (ARENDDT, 2016, p. 271).

Assim como o vidro que por qualquer descuido se despedaça, a memória é algo frágil. Basta uma mentira bem contada e um bom narrador para mudar os fatos e levar ao esquecimento as lembranças que não oferecem poder e glória. Ter acesso à memória é sinônimo de experienciar o conhecimento. Um povo sem memória está fadado a cometer os mesmos erros do passado. Recordar, ouvir, conhecer o passado, possibilita a compreensão do seu lugar de fala e das ações que podem ser tomadas para mudar a realidade atual.

Adquirir consciência do próprio papel perante a comunidade é de total importância. Arendt (2016, p. 275) afirma que “o juízo pode ser uma das faculdades do homem enquanto ser político na medida em que lhe permite se orientar em um domínio público, no mundo comum: a compreensão disso é virtualmente tão antiga como a experiência política articulada”. O presente é o lugar de fala para que se possa trazer à tona o que o passado testemunhou, mas deu lugar ao esquecimento ao longo dos anos. Desse modo, a memória é peça fundamental na construção da própria história e dos sujeitos da memória. Personagens do presente e do passado recontam e discutem suas experiências em busca de novas lembranças.

2. A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA NA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

A escola, como instituição social, é um importante espaço para se debater sobre a memória. Além de espaço público, político e plural, ela faz parte do conjunto de políticas de esquecimento que foram elaboradas para que as memórias narradas fossem destorcidas e desconstruídas, fazendo com que se acredite nas “memórias escritas pelos vencedores”.

A instituição escolar é o local de transição do espaço privado, que é a família, para o espaço público, que é o mundo, que deve ser conhecido, discutido e descoberto através do convívio com os pares. É nesse sentido que o processo educacional exerce um papel de coerção sem que haja necessariamente o uso da força, produzindo discursos de verdade que, como cordas, tornam os indivíduos marionetes das histórias produzidas e naturalizadas.

Arendt (2016, p. 225) explica que o educar tornou-se um instrumento da política pelo fato de que há uma certa dificuldade em educar e mudar os padrões no que diz respeito à população adulta, o que não ocorre no que se refere às crianças, que, segundo a autora, são o início para o estabelecimento de novos padrões, pois

A educação está entre as atividades mais elementares e necessárias da sociedade humana, que jamais permanece tal qual é, porém se renova continuamente através do nascimento, da vinda de novos seres humanos. Esses recém-chegados, além disso, não se acham acabados, mas em estado de vir a ser.... A criança partilha o estado de vir a ser com todas as coisas vivas (ARENDR, 2016, p. 234).

A educação é por lei direito de todos e dever do Estado. Um indivíduo passa pelo menos quinze anos da sua vida no espaço escolar. Desde o início da jornada na escola, os alunos se deparam com memórias que deturpam a imagem de diversos grupos sociais, como por exemplo: os negros são descendentes de escravos ou o golpe militar de 1964 foi uma revolução; quando, na verdade, estas falas são apenas resquícios de memórias de um grupo social que tem se sobressaído há séculos.

Por ser uma instituição legitimada pelo Estado e pela sociedade, o espaço escolar cumpre bem o papel de perpetuar os discursos gerados a partir de fragmentos de memórias, já que elas estão inscritas no próprio livro didático e no imaginário social, sendo corroboradas inúmeras vezes pelos docentes.

Há uma imposição de memórias enunciadas por gerações e que se tornam um ciclo vicioso e difícil de ser quebrado. As lembranças inscritas fazem parte do imaginário cultural de certas pessoas, que, como o poeta, foram enaltecidas com detentoras de verdade. Não se trata apenas de lembrar, mas de controlar o que se escreve ou fala, abusando do seu lugar no corpo social.

Ao modo dos antigos gregos, aqueles que constituem o espaço da sala de aula bebem como que da água do rio *Léthe*¹ e se permitem esquecer determinadas memórias, a fim de manter a

¹ Rio do esquecimento, cujas águas os espíritos deveriam beber antes de voltar ao mundo dos vivos.

ordem social estabelecida. O espaço público dá lugar a um espaço fechado, cartesiano e reprimido.

Quando as restantes passaram, todas se encaminharam para a planura do Lete, através de um calor e uma sufocação terríveis. De facto, ela era despida de árvores e de plantas. Quando já entardecia, acamparam junto do Rio Ameles, cuja água nenhum vaso pode conservar. Todas são forçadas a beber uma certa quantidade dessa água, mas aquelas a quem a reflexão não salvaguarda bebem mais do que a medida. Enquanto se bebe, esquece-se tudo. Depois que se foram deitar e deu a meia-noite, houve um trovão e um tremor de terra. De repente, as almas partiram dali cada uma para seu lado, para o alto, a fim de nascerem, cintilando como estrelas (PLATÃO, 621a).

Assim, são criados sujeitos do esquecimento, moldados, que não são capazes de refletir sobre si e sobre sua inserção no espaço público. Na realidade, eles nem mesmo se reconhecem como atores e criadores de memória, já que dentro desse espaço público, que é a escola, inúmeras vezes não encontram lugar de fala. E quando procuram contestar, refletir, são imediatamente podados por ser a figura do professor detentora da autoridade em sala de aula.

Há uma visível manipulação exercida pelo mestre e corroborada pelo aluno. Os padrões a serem seguidos estabelecem os tipos de alunos premiados e os punidos. Os professores competentes e os folgados. É nesse sentido, que Huberman (2017, p.48) questiona: “Cumprir então simplificar para transmitir? Embelezar para educar? Radicalizando, poderíamos dizer: temos de mentir para dizer a verdade?” As memórias, assim como uma arma, são polidas, preparadas, arrumadas para exercer a sua função de contar os fatos que convém. Elas podem até conter certas verdades, o que não significa dizer que são puramente verdade.

A falta de memória priva a população de obter justiça social, mesmo as que ainda possuem algum senso político, suscitando uma exaltação a supostas figuras nacionais, idealizando heróis da pátria. O que reforça a noção de que o cotidiano ou as histórias comuns não devam ser contadas. A política de esquecimento na escola é também uma violência, alimentando ódio por certos grupos sociais.

Uma comunidade sem memória, se equipara ao que Foucault (2011) denomina *stultus*, alguém que está como que em um estado de dormência, preocupado com o porvir, que não se conhece e não quer a si mesmo, não compreende que é olhando o passado a partir do presente que o futuro é construído, deixando-se devorar pelo esquecimento.

O homem que deixa assim devorar pelo esquecimento tudo que acontece, não é capaz de ação, de êxito, de ócio agradável, de *skolé*. Não é capaz sequer da vida social... Mais ainda, além de não se poder efetuar todas essas totalizações, também não se pode constituir a si mesmo como uma identidade. Pois o homem que se deixa assim devorar pelo esquecimento, está, pois, em seu próprio ser, entregue a descontinuidade (FOUCAULT, 2011, P. 419).

E se ao invés de política de esquecimento, pensássemos a memória como política pública? Ressignificar espaços nos dá a oportunidade de rememorar a história que já conhecemos e conhecer memórias que não foram contadas. Transformar o espaço educacional em um local verdadeiramente de construção do eu e de trocas de experiências.

Los nuevos sujetos del nuevo pasado son esos “cazadores furtivos”, que pueden hacer de la necesidad virtud, que modifican sin espectacularidad e com astucia sus condiciones de vida, cuyas prácticas son más independientes que lo creyeron las teorías de la ideología, de la hegemonia e de las condiciones materiales inspiradas em los diferentes marxismos. Em el campo de esos sujetos hay principios de rebeldia y principios de conservación de la identidad, dos rasgos que las “políticas de identidad” valoram como autoconstituyentes (SARLO, 2012 p. 19).

Se faz necessário construir, portanto, uma memória que, ao invés de privar, julgar e condenar, ajude o ser humano a compreender as diversas nuances do seu passado. Memórias de pessoas comuns que viveram um mesmo acontecimento histórico, mas não tiveram oportunidade de contar sua perspectiva. O testemunho plural dá veracidade ao acontecimento. Estar atento e valorizar as lembranças do “outro” dá início a um processo para reverter as ambiguidades e diferenças que, ao invés de unir, segregam as culturas.

É um confronto necessário entre história e memória que pode resultar em novos desdobramentos na construção de um povo.

As histórias importam, muitas histórias importam. As histórias foram usadas para espoliar e caluniar, mas também podem ser usadas para empoderar e humanizar. Elas podem despedaçar a dignidade de um povo, mas também podem reparar essa dignidade despedaçada (ADICHIE, 2019, p. 32.)

Por isso o anseio do Estado em manter as memórias apagadas. Rememorar causa medo de que uma comunidade compreenda que está envolta nas amarras de certas mentiras construídas por gerações. Medo de que, ao conhecer as histórias além da “oficial”, essa mesma comunidade decida construir um novo futuro, valorizando seu passado.

Negar a responsabilidade da escola no processo de construção de memória é correr o risco de permanecer com os estereótipos que foram criados e mantidos ao longo de séculos. É consentir que as novas gerações continuem acreditando que ser oprimido, silenciado, é normal, e que a história dos vencedores é a verdade absoluta.

A educação é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos a responsabilidade por ele, e com tal gesto salvá-lo da ruína que seria inevitável não fosse a renovação e a vinda dos novos e dos jovens. A educação é, também, onde decidimos se amamos nossas crianças o bastante para não expulsá-las de nosso mundo e abandoná-las a seus próprios recursos, e tampouco arrancar de suas mãos a oportunidade de empreender alguma coisa nova e imprevista para nós, preparando-as em vez disso com antecedência para a tarefa de renovar um mundo comum (ARENDDT, 2016, p.247).

É na diferença que o sujeito se constrói, discutindo pontos de vista, no entrelace de ideias que faz de si, do outro e do mundo. O processo de (re)construção da historiografia de uma comunidade envolve diversas ações e personagens, a começar pelo entendimento de que não há um ponto de vista definitivo sobre os acontecimentos. Na obra *A memória, a história e o esquecimento* Ricoeur (2007, p.77) alerta que “grande é o poder da memória”. Sendo assim, é

necessário consciência e responsabilidade para usá-la de modo adequado e que contemple a sociedade em sua totalidade.

A maneira mais eficaz para que isto aconteça é a utilização correta do espaço público, sendo a instituição escolar um local adequado para tal feito, por ser um espaço vivo que engloba família, corpos discente e docente, comunidade, entre outros. Trata-se de criar uma cultura da memória e delegar a responsabilidade de mantê-la e exercitá-la a todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O espaço público é necessário para a construção de si, do outro e do mundo. É através do diálogo, das discussões e das trocas de experiências que a memória coletiva se delineia, através de linhas tênues e frágeis, pois basta que surja uma “verdade absoluta” para que as memórias narradas se tornem vagas lembranças. A ação conjunta entre memória e espaço público faz com que o indivíduo se torne um sujeito moral, que aprende sobre si e sobre sua comunidade, adquirindo diversos saberes ao longo da vida e compreendendo o quão importante é conhecer a memória do seu povo, fazendo dela um ato político.

Faz-se necessário que a memória seja uma obrigação moral e política para a sociedade. Valorizar os acontecimentos passados evita a repetição de erros e atrocidades cometidas outrora, dando lugar a possibilidade de construir um futuro com dignidade e qualidade de vida a todas as esferas sociais. Ao pensar a memória como política pública serão necessárias diversas ações que a consolidem no espaço social e identitário, como dar lugar de fala, buscar documentos, manuscritos, cartas, e os próprios registros orais que são repassados entre as gerações e que culminam em novas histórias sobre um mesmo acontecimento.

Consiste em uma tarefa a longo prazo e que demandará tempo e paciência por parte dos mediadores, até que a população compreenda a representação do espaço público como um local onde todos têm direito a participação, além de perceber o seu papel de alavancar a produção de conhecimento. É preciso olhar de novo e de novo para compreender que a temporalidade dos espaços públicos carrega memórias afetivas, medos, anseios e impressões de diversos indivíduos que os ocuparam. A memória traz à luz a verdade, no sentido de reconhecermos nossa humanidade e nossas convergências.

No âmbito do espaço escolar, a instituição pode dispor da educação patrimonial como meio de valorização cultural e de memória, instigando discentes, docentes e comunidade geral a buscar e discutir sobre sua formação político-social. Este espaço deve servir como lugar para a construção do que Sarlo (2012) denomina de “Pós-Memória”, que nada mais é que construir novas memórias a partir de memórias de outras gerações. A memorização é um método utilizado desde a Antiguidade greco-romana como meio de aprendizado, permanecendo até os dias atuais. O empecilho para que a memória se torne um meio de aprendizagem é que, ao longo da vida escolar, o aluno memoriza apenas o que interessa.

Cabe contudo aos responsáveis pela instituição escolar elaborar meios que instiguem seus docentes e discentes a buscarem as “verdades” escondidas nas entrelinhas. Projetos que tenham início no ambiente escolar, mas que se estendam a outros espaços público como praças, teatros, parques. É imprescindível ressignificar a memória coletiva, tornando-a um ato político de exercer a liberdade de fala e de expressão, a fim de conceber o espaço público como o solo de enraizamento das novas histórias a serem contadas, estejam elas no passado ou no presente. Do rei ao plebeu, todos são sujeitos da memória.

É impossível falar de memória e não falar de poder. Poder este que durante gerações tem se utilizado das “verdades” (lembranças) de certos indivíduos para criar estereótipos, justificar atrocidades, contando a sua versão da história de outras pessoas, sejam elas de indivíduos ou de comunidades. Rememorar é dar o poder de fala a outros, permitindo que todos possam narrar suas histórias. Sem a narrativa a memória não acontece. E sem os ouvintes/leitores ela não se afirma. É no espaço público que as falas se conectam e intercalam e nos dão novas histórias. Rememorar é resistir.

REFERÊNCIAS

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das letras, 2019.
- ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. 8ªed. São Paulo: Perspectiva, 2016.
- FOUCAULT, Michel. **A hermenêutica do sujeito**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- _____. **A coragem da verdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- PLATÃO. **República**. Livro X, 615 a-e - 621 a-e.
- RICOEUR, **Teoria da Interpretação: o discurso e o excesso de significação**. Lisboa, Portugal, edições 70, 1999.
- _____. **A memória, a história e o esquecimento**. Trad. Alain François. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.
- RORTY, Richard. **Contingência, ironia e solidariedade**. Trad. Vera Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- SARLO, Beatriz. **Tiempo pasado: cultura de la memoria y giro subjetivo. Una discusión**. 1ª ed. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2012.
- VIDAL-NAQUET, Pierre. **Os assassinos da memória**. Campinas: Papyrus, 1988.



REIFICAÇÃO EM AXEL HONNETH: UM DIÁLOGO COM O CONCEITO DE POLÍTICA DE ESQUECIMENTO

Reification in Axel Honneth: A Dialogue With The Oblivion Policy Concept

Francisco Winston José da Silva*

RESUMO

O conceito de reificação é destacado neste ensaio segundo a atualização feita por Axel Honneth, como esquecimento do reconhecimento. A proposta é de usar esse conceito atualizado de reificação do autor como chave de leitura, para uma reflexão sobre o tema das políticas de esquecimento e o processo de esvaziamento do espaço público. Para isso, três momentos serão apresentados: 1) o processo de atualização do conceito de reificação e sua implicação na questão sobre a política de esquecimento; 2) uma reflexão temática sobre a política de esquecimento, no que diz respeito as questões sobre a narrativa, a verdade de fato e a opinião; 3) a luta por reconhecimento como abertura de possibilidade das formas de resistências às políticas de esquecimento. Assim sendo, o ensaio destaca as referências de Honneth às teorias de Luckács, de Heidegger e de Dewey; como também os argumentos sobre a questão da memória e da verdade dos fatos, em citações a Hannah Arendt e a Beatriz Sarlo.

Palavras-chave: Reificação; Política de Esquecimento; Reconhecimento; Memória.

ABSTRACT

The concept of reification is highlighted in this essay according to the update made by Axel Honneth, as a forgetting of recognition. The proposal is to use this updated concept of author's reification as a reading key, for a reflection on the theme of oblivion policies and the process of emptying the public space. For this, three moments will be presented: 1) the process of updating the concept of reification and its implication in the issue of the oblivion policy; 2) a thematic reflection on the oblivion policy, about questions the narrative, the factual truth and opinion; 3) the struggle for recognition as an opening of the possibility of forms of resistance to the politics of oblivion. Therefore, the essay highlights Honneth's references to the theories of Luckács, Heidegger and Dewey; as well as arguments on the issue of memory and the truth of facts, in quotes to Hannah Arendt and Beatriz Sarlo.

Keywords: Reification; Oblivion Policy; Recognition; Memory.

* Professor do curso de licenciatura em filosofia da UESPI, Doutorando do PPGFIL-UFPI. E-mail: winstonsilva@phb.uespi.br.

O conceito de reificação como “esquecimento de reconhecimento” em Axel Honneth será tratado como chave de leitura neste ensaio, com o propósito de uma reflexão sobre a política de esquecimento¹. O ponto a ser destacado aqui é de que em suas narrativas intencionais, a política de esquecimento forja a verdade dos fatos tendo como consequência o esvaziamento do espaço público. Isto significa, que o uso privado da razão, como forma intencional de suprir demandas de interesses próprios, a partir da construção de narrativas mentirosas busca exercer seu poder em detrimento das demandas democráticas de uma sociedade plural. Dessa forma, o esvaziamento citado é resultado do efeito da memória coletiva reformulada com mentiras, que elimina na verdade dos fatos o valor dos conflitos inerente na multiplicidade das relações entre os sujeitos, em uma sociedade livre, com o objetivo de controle da práxis social.

Neste ensaio também se destaca o “não reconhecimento” da condição de multiplicidade dos sujeitos como participantes efetivos do espaço público, para discutir o processo de supressão do espaço de dissenso. A hipótese é de que a política de esquecimento ao ocultar ou tentar apagar de vez um fato, tem como finalidade, o controle do espaço público com a diminuição da amplitude das relações de reconhecimento entre os sujeitos; a sua intenção é de reduzir o espaço participativo de ação do reconhecimento e com isso a desvalorização das diferenças.

Além disso, o esvaziamento da esfera pública resulta numa interferência na normatividade jurídica, no sentido do não reconhecimento de direitos que contemple as diferenças e suas demandas. Pode-se afirmar então, que as narrativas da política de esquecimento estão a serviço do poder político no combate a luta por emancipação social, no reconhecimento dos direitos.

Diante do argumento apresentado acima, duas perspectivas serão destacadas neste ensaio: a do efeito negativo de domínio, que pretende esvaziar a participação efetiva dos sujeitos e a do sentido de resgate da participação, como forma de resistência as políticas de esquecimento. Para isso, o primado do reconhecimento no conceito de reificação é a chave que possibilita discutir tanto o aspecto de eficácia do domínio político, como também a possibilidade de luta social por emancipação na esfera pública.

Este ensaio divide-se então em três momentos: o primeiro destaca a atualização do conceito de reificação em Honneth e a possível relação que se pode fazer com o sentido do conceito de política de esquecimento; no segundo momento, a reificação será discutida na relação

¹ Política de esquecimento significa uma prática de poder, que age diretamente na produção coletiva de narrativas, com o objetivo de controle da esfera pública. Neste sentido, Johan Michel investiga as condições do conceito de política de esquecimento como política de anti memória. No resumo de seu artigo o autor afirma que ao “[...] propor uma tipologia visa-se mostrar que se pode com certeza falar de política de esquecimento apenas e somente se esta é intencionalmente orquestrada pelas autoridades públicas, se é produto de uma decisão intencional objetivando ocultar da narrativa coletiva os fatos e personagens histórico do passado [...]” (MICHEL, 2010, p.14). Dessa forma, o conceito de política de esquecimento possui o caráter da intenção de exercer o poder e controle das narrativas, por parte de uma autoridade pública que recorre ao uso do instrumental do Estado, assim como numa perspectiva simbólica da política, para “[...] fabricar uma imagem idealizada e consensual da ordem nacional e proceder ao mesmo tempo uma autolegitimação do poder” (MICHEL, 2010, p.14).

entre a narrativa dos fatos e o espaço público, como construção intencional da memória coletiva, em consonância a reflexão sobre os posicionamentos de Hannah Arendt e de Beatriz Sarlo sobre a política de esquecimento; no terceiro momento, a reificação de Honneth será destacada em seu contraponto de resistência, na possibilidade de reconstrução do espaço público e no combate a política de esquecimento, que se dá a partir da luta por reconhecimento² como luta por emancipação social no espaço público.

1. REIFICAÇÃO E POLÍTICA DE ESQUECIMENTO

Reificação para Honneth é esquecimento do reconhecimento. No cotidiano da vida social isto significa uma situação de não consciência da dependência de um “conhecimento ou comportamento observador” (HONNETH, 2018, p. 85), ao reconhecimento prévio a própria consciência. Reificação é nesse sentido uma interferência na consciência do reconhecimento, que diz respeito às relações entre os sujeitos, no que antecede ao conhecimento do outro e de si mesmo, que em Honneth é expresso em três padrões de relações intersubjetivas: o afetivo, o jurídico e o solidário.

Em Honneth os três padrões citados implicam no espaço coletivo da eticidade pensado a partir de Hegel, mas com uma inflexão materialista psicossocial extraída da teoria de George Hebert Mead. Neste sentido, se pode pensar de forma análoga, o conceito de espaço público em relação ao espaço coletivo de eticidade, em consonância ao espaço da memória coletiva, como local das divergências nas relações entre os indivíduos, numa dimensão prática do cotidiano de suas relações como sujeitos ativos na esfera pública. Dessa forma, o espaço público conciliado de memória e eticidade é o alvo das políticas de esquecimento, que na produção das narrativas a mentira é usada como artifício intencional de diminuição do campo dos conflitos³.

As políticas de esquecimento são ações que distorcem a realidade a serviço da unilateralidade que forma sujeitos “não reconhecedores”, que com isso a autorrelação prática fica comprometida, em relação aos três padrões de relações intersubjetivas; afetivo, jurídico e solidário. Na teoria do reconhecimento de Honneth a autorrelação prática surge como autorrespeito, autoconfiança e autoestima. Segundo o autor, com a supressão da autorrelação, o

² A conclusão do terceiro momento apresenta o resgate engajado das narrativas que possibilitam o despertar da autorrelação prática, como enfrentamento ao ocultamento proposital das políticas de esquecimento, que buscam construir uma memória que não contempla a pluralidade solidária do diverso da sociedade. A autoestima como um reconhecimento do sujeito que se torna capaz de resgatar a história, mesmo que dolorosa, mas como algo que valoriza sua participação no espaço público. O resgate a memória coletiva de uma sociedade é possível? Este resgate pressupõe conflito com o poder da política de esquecimento, em que a totalidade da relação entre os sujeitos do reconhecimento recíproco restabeleça a autoestima, a autoconfiança e o autorrespeito, como elementos necessários para a autonomia dos sujeitos.

³ Como no revisionismo histórico, que ao mentir sobre as verdades dos fatos pretende reduzir os sujeitos da interação social, que são os construtores da história, a meros observadores. O resultado disso é a desvalorização dos sujeitos e de sua real história de lutas e conquistas sociais.

sujeito que não se auto reconhece, não tem autonomia suficiente para lembrar-se de reconhecer o outro, o tornando limitado como participante ativo do espaço público e com isso limitado também da valorização de sua memória coletiva.

Segundo Sobottka, a autorrelação prática consonante aos padrões de reconhecimento “[...] constituem a infraestrutura moral... presentes nas relações sociais, no mundo social vivido, para que esteja em condições de proteger seus membros [...]” (SOBOTTKA, 2015, p. 689). Essa infraestrutura é o ponto de referência para a atualização do conceito de reificação, como esquecimento do reconhecimento, que em Honneth tem um certo sentido de desequilíbrio, das relações entre os sujeitos em seu cotidiano social. Neste sentido, a possibilidade ou não de se aplicar o termo de patologia social⁴ é recorrente nesta discussão, mas o ensaio aqui se limita destacar a questão em termos de “não reconhecimento”, como esquecimento de algo que possibilita a relação social emancipada e que gera o desrespeito numa sociedade esvaziada de seu sentido público.

Dessa forma, a reformulação do conceito de reificação por Honneth será destacado em três perspectivas referente a análise que o autor faz sobre o conceito: a primeira perspectiva diz respeito ao sentido de reificação como segunda natureza em George Lukács; a segunda é sobre a aproximação que Honneth faz do conceito em Heidegger, que tem como objetivo destacar a questão da práxis, para se pensar a segunda natureza como abertura de mundo; e na terceira perspectiva a referência que ele faz de uma questão holística a partir de Dewey em semelhança ao escopo da problemática exposta sobre o conceito de reificação.

Sobre a primeira perspectiva. Lukács inspirado no conceito de reificação como coisificação em Karl Marx⁵ tematiza uma racionalização instrumental, numa ampliação do

⁴ Segundo Honneth no artigo intitulado “As enfermidades da sociedade: aproximação a um conceito quase impossível” discute a problematização do conceito de patologia social. O autor formula a seguinte questão: “Será apenas um número suficiente de pessoas individuais, será o coletivo entendido como um macro-sujeito, ou é a “sociedade” em si que foi acometida por uma desorganização específica de suas instituições sociais, afetando sua eficiência funcional de tal forma que se possa falar de uma “doença” especificamente social?” (HONNETH, 2015, p. 575). No desenrolar da reflexão dessa questão ele recorre a vários argumentos que envolvem a psicanálise e a psicologia social para avaliar a questão de identificar conceitualmente o desequilíbrio no contexto intersubjetivo na sociedade. Honneth afirma que nos “[...]processos de socialização individual algo der errado, se, portanto, os indivíduos não puderem compreender-se como membros ativamente contribuintes e reciprocamente relacionados de uma sociedade que eles podem vivenciar conjuntamente, então podemos falar provisoriamente de uma enfermidade social ou patologia” (HONNETH, 2015, p. 582). Apesar do conceito de patologia não poder definir de modo absoluto ele considera que provisoriamente este conceito indica uma forma de se referir a algo que acontece numa instância que não necessariamente é cognitiva, pois o reconhecimento deve ser considerado como manifestação que antecede ao conhecimento, que identifica o sujeito em sua intersubjetividade que pode estar desequilibrada em relação as interações sociais.

⁵ O conceito de reificação surge com Karl Marx e está relacionado ao aspecto antropológico da práxis humana em seu Materialismo Dialético e Histórico. Para ele o homem é o animal que trabalha e com seu trabalho se humaniza construindo a História, em um processo dialético de mudança do mundo e de si mesmo. Para Marx, com o desenvolvimento da maquinaria, o capitalismo não só desenvolveu a produção em série e a possibilidade da mercadoria, mas possibilitou esvaziar o trabalho de sua identidade humanística, se tornando trabalho alienado. O alheamento significa tanto a distinção da ação com o produto material, como também dessa ação com o próprio indivíduo criativo. A unilateralização do trabalho tem

conceito, que permite pensar o uso da razão no processo da relação mecânica entre os indivíduos mediados pelo capital, que ganha valoração de acordo com esse determinante de relação. Neste sentido Honneth afirma que Lukács:

[...] no capitalismo, a reificação se tornara uma “segunda natureza” dos seres humanos: para todos os sujeitos que participam na forma de vida capitalista, tem de se tornar um costume habitual o fato de perceberem a si próprios e o mundo circundante segundo o esquema dos objetos meramente reificados (HONNETH, 2018, p. 34).

Honneth investiga a estrutura que fundamenta esse posicionamento de Lukács e detecta seu limite em uma antropologia filosófica, que se expressa no conceito de “fetichismo da mercadoria”. Essa categoria segundo ele não consegue justificar a totalidade da natureza humana, pois se limita em “grandezas econômicas calculáveis”, no interior de um sistema que não afirma a suposta primeira natureza. No entanto, Honneth admite na própria busca de justificação de Lukács, um elemento importante para pensar o processo de reificação de modo amplo e que tem consequências para discutir a questão da práxis social: este elemento é o hábito.

As consequências das relações mediadas pelo capital têm no hábito seu mote. Na sua dinâmica os sujeitos “[...] mesmo quando não estão diretamente envolvidos nos processos de troca ... percebem ... seu mundo circundante de acordo com o padrão dos dados meramente materiais [...]” (HONNETH, 2018, p. 36). Os dados materiais, em sua valorização capital limitam o alcance do conceito de reificação na questão do fetichismo, mas no argumento de Lukács existe uma abertura racional do valor como elemento de uma práxis, que se concretiza no hábito. Dessa forma, diante do sentido de neutralidade pressuposta nas relações de troca, a reificação em sua perspectiva falseadora não pode ser afirmada como erro categorial epistêmico:

[...] não só porque por reificação se quer significar uma síndrome comportamental complexa e constante, mas porque essa mudança de atitude intervém tão profundamente em nossos costumes e comportamento que não seria simplesmente solucionável com uma correção de um erro cognitivo [...] (HONNETH, 2018, p. 37).

Então, diante do hábito como fenômeno de complacência e indiferença, em que se tende afirmar a passividade neutra do sujeito da ação, Honneth destaca a crítica de Heidegger ao sujeito epistêmico neutro, que apesar da distinção possui uma aproximação ao posicionamento de Lukács, no sentido renovado da práxis como participação ativa e envolvimento existencial na categoria de cuidado. A abertura de mundo é o que antecede a atividade cognitiva e com isso se pode compreender a questão da reificação, para além do efeito que ela pode causar na cognição, ou seja, os objetos que surgem nesta abertura de mundo.

como resultado, a transformação do humano em mera ferramenta da maquinaria, ele é reificado, ou seja, se torna coisa e com isso perde a autonomia, como condição de consciência e autoconsciência de seu posicionamento no sistema de produção.

[...] de acordo com sua ideia, a atitude do “cuidado” ou do “engajamento” não deve valer somente para os sujeitos em interação humana, mas em princípio também para todo objeto que recaia no pano de fundo da práxis humana [...] (HONNETH, 2018, p. 52).

O sentido existencial da interação humana com o mundo se torna fundamental para pensar o cuidar e o engajamento, como abertura qualitativa de um mundo circundante. Com isso Honneth afirma a possibilidade de uma abordagem mais ampla, “de um primado não apenas ontogenético, mas também conceitual diante de uma apreensão neutra da realidade” (HONNETH, 2018, p. 54). A partir desse argumento o autor pretende “substituir cautelosamente o conceito heideggeriano de “cuidado” pela categoria de “reconhecimento” (HONNETH, 2018, p. 54). Para isso, ele ainda recorre a uma ideia de Dewey, que liga apreensão da realidade “a uma forma holística de experiência em que todos os dados de uma situação estão abertos de maneira qualitativa para nós de uma perspectiva de engajamento interessado” (HONNETH, 2018, p. 55), ao considerar isso, Honneth busca uma justificativa da passagem do conceito de cuidado, para o de reconhecimento, com o objetivo de estabelecer o seu primado referente a antecipação ao conhecimento do sujeito em sua relação com o mundo.

O objetivo da atualização do conceito de reificação é demonstrar o “primado ontogenético do reconhecimento sobre o conhecimento” (HONNETH, 2018, p.64), em um movimento de articulação e transformação desse conceito. Dessa forma se pode conjecturar que Honneth abre um leque de possibilidades para discutir temáticas como: espaço público, memória coletiva e política de esquecimento. A sua Teoria do reconhecimento amplia um horizonte, numa perspectiva de tratamento de determinadas questões, em uma perspectiva orgânica que dimensiona as relações entre os sujeitos, em três padrões recíproco de intersubjetividade: o afetivo, o normativo e o solidário.

A política de esquecimento pode ser avaliada a partir desse referencial, no sentido de destacar o contexto de sua localização temática, como revelação de uma construção intencional de intervenção do espaço público, que busca atingir não necessariamente a racionalidade dos sujeitos em relação ao passado, mas o fator que permite na memória coletiva a efetivação participativa dos sujeitos no espaço público.

REIFICAÇÃO, MEMÓRIA E FATO

Se reificação é esquecimento de reconhecimento, o ato de não reconhecer o outro e a si mesmo como membro intersubjetivo de uma comunidade é um desvio de algo comum à toda relação entre os sujeitos: a tendência ao desenvolvimento da autonomia para participação afetiva, jurídica e solidária no espaço público. Neste sentido de desvio, o conceito de reificação possibilita discutir o efeito das mentiras construídas pelas políticas de esquecimento, no processo de esvaziamento do espaço público.

O “não reconhecimento” é um modo distorcido nas relações entre os sujeitos devido a tendência de reconhecer apenas o que é semelhante. O sujeito torna-se um mero observador na dinâmica plural das relações. No contexto do espaço público isto é problemático, pois não há motivação para a ação social solidária de cooperação entre os indivíduos, no contexto de repressão dos sujeitos em sua autoestima que provoca vozes caladas diante do desrespeito.

Desrespeito é “não reconhecimento”. O ato de reconhecer no espaço público odiferente é o respeito que gera a cooperação na luta engajada para combater o desrespeito. Essa perspectiva aponta para a dimensão intersubjetiva do reconhecimento como algo que precede ao conhecimento, em que se pode compreender a instancia coletiva de interação recíproca entre os sujeitos. Dessa forma, a reificação como chave de leitura aponta para a possibilidade da relação dessa questão com o sentido da memória coletiva, que necessariamente pertence a um espaço público de ação.

A memória coletiva pertence então ao espaço intersubjetivo das relações entre os sujeitos e sua expressão são as narrativas da vida comum. Vale ressaltar que neste sentido, a memória que diz respeito a essas narrativas sempre se refere a algo que está no passado e que sempre é conflituoso, pois o olhar ao passado depende dessa narrativa que pretende uma linearidade, onde passado, presente e futuro, se integram num todo em benefício dos interesses e conflitos de cada época. O conflito tem como pressuposto o fato ocorrido, que não pode ser desfeito e por isso é uma espécie de desiderato da construção linear, que ameaça os interesses privados de uma narrativa. Neste sentido, Beatriz Sarlo afirma que:

As “visões do passado”... são construções justamente porque o tempo do passado não pode ser eliminado, e é perseguidor que escraviza ou liberta, sua irrupção no presente é compreensível na medida em que seja organizado por procedimentos da narrativa, e, através deles, por uma ideologia que evidencie um *continuum* significativo e interpretável do tempo. Fala-se do passado sem suspender o presente e, muitas vezes, implicando também o futuro (SARLO, 2007, p. 12).

No *continuum* interpretável, o resgate temporal de um fato através da narrativa é algo que identifica uma coletividade e fortalece o espaço público, mas, por sua vulnerabilidade pode ser instrumento de determinação de uma razão privada que escraviza, subjuga e unifica sem possibilitar o reconhecimento das diferenças entre os sujeitos. Assim sendo, o espaço temporal de reconhecimento dessas distinções, se transforma no espaço do esquecimento e com isso ignorante da multiplicidade singular entre os sujeitos. Isto significa o esvaziamento do espaço público, que para estar preenchido deve comportar as diferenças entre os sujeitos, caso contrário se transforma em espaço de domínio privado.

Segundo Hannah Arendt, “fatos e eventos são entidades infinitamente mais frágeis que axiomas, descobertas e teorias” (ARENDR, 1997, p. 287). A vulnerabilidade da verdade factual é devido à sua condição prática da ação. A sua propagação depende de vetores que interagem diretamente com as opiniões geradas a partir do fato. Dessa forma, em uma primeira instancia não possuem o rigor teórico do método de observação. Este posicionamento de Arendt aponta para o

sentido político da História, como elemento de reconhecimento ou não das diversas opiniões, no entanto, a autora afirma que não se pode confundir opinião com fato. Neste sentido há um perigo nesta confusão, pois as políticas de esquecimento ao tratar fato como opinião pretendem minimizar a verdade dos fatos, para ocultar na memória coletiva os valores que ameaçam a permanência de um poder, como por exemplo, os que promovem a autoestima de um povo, que são ameaçados de extinção junto com a memória coletiva.

[...] as possibilidades de que a verdade factual sobreviva ao assédio do poder são de fato por demais escassas; aquela está sempre sob o perigo de ser arditosamente eliminada do mundo, não por um período apenas mas, potencialmente, para sempre [...] (ARENDR, 1997, p. 287).

O apagamento total de uma verdade factual é o objetivo do uso pleno do poder, que tem consequência direta no espaço público, no sentido ativo de participação das diferenças. No entanto, se deve perceber a força política da verdade factual, pois “ela diz respeito a eventos e circunstâncias nas quais muitos são envolvidos: é estabelecida por testemunhas e depende de comprovação” (ARENDR, 1997, p. 295). Para Arendt essa verdade é política por natureza e no espaço público das opiniões tem seu sentido de ser. Assim sendo, os fatos não necessariamente negam a opinião, pois pertencem ao mesmo domínio, que “embora possa ser mantidos separados, não são antagônicos um ao outro” (ARENDR, 1997, p. 295). O que é antagônico é a mentira sobre o fato, pois se podem ter opiniões diversas ao fato e “ainda serem legítimas no que respeita à sua verdade factual” (ARENDR, 1997, p. 295). A mentira sobre o fato tem como efeito o esvaziamento do sentido político de interação, entre os sujeitos que reconhecem os fatos em sua verdade.

RESISTÊNCIA A POLÍTICA DE ESQUECIMENTO COMO LUTA POR RECONHECIMENTO

A partir do conceito de reificação em Honneth, as políticas de esquecimento e seu impacto no espaço público podem ser avaliadas em duas perspectivas: no efeito negativo do domínio do espaço público e a no resgate da narrativa de um povo pressupostas nas lutas por causas sociais. Na segunda perspectiva, se pode fazer o seguinte questionamento: o que motiva a resistência em uma situação de reificação do espaço público esvaziado?

Neste sentido, destaca-se o conceito de sociedade de massa consonante a essa tendência reificada do processo de subjetivação controlada, que na perspectiva em Lukács tende a suprir a necessidade individualista da concorrência entre as pessoas, no contexto de valorização do capital, numa situação de “cada um por si”, que dificilmente promove resistência ao poder.

Já para Honneth, o que separa as pessoas é o não reconhecimento do outro e de si mesmo, como algo que antecede ao conhecimento. Isto significa, que no primado do reconhecimento há uma condição prévia intersubjetiva em relação a subjetividade, em que “[...] o

processo de individuação, discorrendo no plano da história da espécie, está ligada ao pressuposto de uma ampliação das relações de reconhecimento mútuo [...]” (HONNETH, 2009, p. 156), com isso, o conceito de reificação oferece um duplo aspecto (subjetivo e intersubjetivo), pelo fato de estar pautado na intersubjetividade como instância que antecede ao conhecimento de si e do outro. Dessa forma, a questão pode ser pensada ao nível social das relações entre os sujeitos de reconhecimento mútuo, que apontam para uma evolução estrutural de uma moral social, no sentido de que:

A hipótese evolutiva assim traçada...só pode se tornar a pedra angular de uma teoria da sociedade na medida em que ela é remetida de maneira sistemática a processos no interior da práxis da vida social: são as lutas moralmente motivadas de grupos sociais, sua tentativa coletiva de estabelecer institucional e culturalmente formas ampliadas de reconhecimento recíproco, aquilo por meio do qual vem a se realizar a transformação normativamente gerida das sociedades [...] (HONNETH, 2009, p. 156).

No interior da práxis da vida social, a motivação maior das lutas é a tomada de reconhecimento, que permite a consciência do desrespeito como fruto do não reconhecimento do outro e de si mesmo. Em termos de uma autorrelação prática, isto significa a negação do autorrespeito em termos da relação jurídica, mas que está atrelado também ao fator de autoconfiança e autoestima, no sentido afetivo e solidário respectivamente.

No sentido da estima social, as capacidades de uma comunidade de valores podem ser subtraídas nas formas de desrespeito, que no sentido solidário essas degradações são análogas a violação física e a privação de direitos. Apesar dos padrões de reconhecimentos serem distintos, na questão do ato de reconhecimentos existem formas de vínculos no pressuposto intersubjetivo das relações mútuas. Isto significa, que a ofensa que causa baixa estima se relaciona com o não reconhecimento de direitos e com a prática da violência. Assim sendo, se pode afirmar que a perseguição, os maus tratos (tortura) e o assassinato, são produtos de uma sociedade reificada, que esquece de reconhecer as distinções entre os sujeitos na relação mútua e com isso o desrespeito é praticado.

Desrespeito e reificação são conceitos que definem bem a prática da política de esquecimento. As narrativas mentirosas buscam exatamente determinar para uma sociedade plural, o não reconhecimento e com isso a não valorização de sua diversidade. Como forma de desrespeito ao que é distinto e plural nas relações entre os indivíduos, as narrativas mentirosas da política de esquecimento é uma violação que intencionalmente tem o objetivo de reprimir qualquer tipo de reação, pois “[...] visa-se àquele aspecto de um comportamento lesivo pelo qual as pessoas são feridas numa compreensão positiva de si mesmas, que elas adquirem de maneira intersubjetiva [...]” (HONNETH, 2009, p. 213).

No entanto, Honneth afirma que nas “[...] reações emocionais de vergonha, a experiência de desrespeito pode tornar-se o impulso motivacional de uma luta por

reconhecimento [...]” (HONNETH, 2009, p. 224). No sentido do resgate de uma memória dolorosa de um povo como a escravidão por exemplo, se encontra a força que motiva o reconhecimento do valor do conflito engajado com o poder que tende a minimizar a verdade do fato. Do sentimento afetivo ao reconhecimento solidário, o sujeito que se encontra inserido na relação recíproca do reconhecimento do outro, se torna capaz de ação ativa. Isto significa que o sentido de reificação em Honneth nega a neutralidade que potencializa no sujeito a não capacidade de resistência.

Honneth ao afirmar a possibilidade de resistência sugere que a condição afetiva se transforme em ação no contexto de significação moral, para isso é necessário que a práxis reaberta como resposta ao sofrimento ofereça uma condição, para o discernimento moral que “[...] de maneira inquebrantável estão embutidas naqueles sentimentos negativos, na qualidade de conteúdos cognitivos [...]” (HONNETH, 2009, p. 213). Dessa forma, se tem aqui a possibilidade do resgate das narrativas que valorizam as diferenças, que em termos históricos é destacada muitas vezes pela experiência do sofrimento.

O resgate então da narrativa de uma memória coletiva torna-se uma ação de resistência, em que o reconhecimento solidário em uma sociedade se afirma no sentido de reconstrução do espaço público. A consciência do valor dessas narrativas corrobora o processo de reconhecimento no campo jurídico da normatividade, como reconhecimento dos sujeitos de direito. Neste sentido, o resgate da memória possui também um significado pedagógico, no que diz respeito ao desenvolvimento afetivo da formação dos sujeitos autônomos, que ao se reconhecerem mutuamente possibilitam a participação ativa no espaço público, de forma não só jurídica, mas também afetiva e solidária, na busca de promover a emancipação social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Honneth ao estabelecer o primado do reconhecimento para tratar da questão da reificação, nos fornece uma base teórica para discutir elementos essenciais presentes no campo das relações entre os sujeitos, de modo que contempla o aspecto intersubjetivo da questão dos conflitos sociais. Isto significa, que uma reflexão sobre as condições de domínio das políticas de esquecimento, a partir do conceito reformulado de reificação por Honneth, nos possibilita buscar uma tematização do contraponto desse domínio, numa perspectiva moral engajada dos conflitos. Assim sendo, a dinâmica do preenchimento em contraste com o esvaziamento do espaço público, tem na reificação como esquecimento do reconhecimento, uma abertura teórica que oferece elementos fundamentais para tratar de questões que envolvem tanto o aspecto intersubjetivo do reconhecimento, como também da possibilidade de tomada de atitude do sujeito, a partir de sua auto relação prática diante do desrespeito expresso nas narrativas das políticas de esquecimento.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Trad. Roberto Raposo, 10. ed. Rio de Janeiro:Forense Universitária, 2007.

_____. **Entre o passado e o futuro**. Trad. Mauro W. Barbosa de Almeida, 4. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1997.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Trad. Luiz Repa. Apresentação de Marcos Nobre. 2 ed. São Paulo: Editora 34,2009.

_____. **Reificação: um estudo de teoria do reconhecimento**. Trad. Rúrion Melo. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

_____. **As enfermidades da sociedade: aproximação a um conceito quase impossível**. *Civitas*, v.15, n.4, out-dez, 2015, pp. 575-594.

MICHEL, Johann. **Podemos falar de uma política de esquecimento?** *Revista Memória em Rede, Pelotas*, v.2, n.3, ago-nov, 2010. pp. 14-26.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva**. Trad. Rosa Freire d'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007.

SOBOTTKA, Emil A. **Desrespeito e luta por reconhecimento**. *Civitas*, v.15, n.4, out-dez, 2015. pp.686-702.



FOUCAULT DO SUPLÍCIO À DITADURA MILITAR: MEMÓRIAS DE UMA HISTÓRIA POLÍTICA

Foucault from the torture to the military dictatorship: memories of a political history

Mária Tânia Rodrigues*

RESUMO

O presente trabalho tenta resgatar a memória do poder soberano, período que predominou o suplício, passando pelo poder disciplinar na visão de Michel Foucault, chegando ao período do regime militar no Brasil. Traz como objetivo procurar identificar como é o comportamento de cada indivíduo com relação ao poder, além de buscar uma delimitação da docilização, como algo permanente em toda história da humanidade, focando principalmente nos eventos acima mencionados. Utilizamos como metodologia as obras do autor “Vigiar e Punir (2014)”, “Microfísica do poder (1979)”, além de alguns textos relacionados, para o bom desenvolvimento do tema em causa. Finaliza-se o poder soberano para entrar em cena o poder disciplinar. Enquanto o primeiro almeja o corpo dos indivíduos, o segundo visa controlar a mente. A disciplina promove a individualização, com o intuito de adestrar cada sujeito da sociedade. Pesquisamos como uma melhor compreensão de como se originou, onde todo o poder surgiu e sua aceitação perante os indivíduos em sociedade. Antes de chegarmos a esses resultados, analisamos os pontos semelhantes em ambos os períodos (suplício/ditadura). Ressalvamos que se trata de uma pesquisa, com dados iniciais, no que tange aos estudos da problemática em questão.

Palavras-chave: Foucault; Poder; Suplício.

ABSTRACT

This work tries to rescue the memory of sovereign power, a period that predominated the torture, passing through the disciplinary power in the view of Michel Foucault, reaching the period of the military regime in Brazil. Its objective is to try to identify how each individual behaves in

* Graduada em Filosofia pela Universidade estadual vale do Acaraú - UVA; Especialista em Metodologia em Filosofia e Sociologia, pela Universidade Venda Nova do Imigrante - Faveni; Mestranda em Filosofia pela Universidade Federal do Piauí. E-mail: maratania14@hotmail.com.

relation to power, in addition to seeking a delimitation of docility, as something permanent throughout the history of humanity, focusing mainly on the events mentioned above. We used as methodology the author's works *Discipline and Punish* (1975), *Micro-physics of power* (1979), as well as some related texts, for the proper development of the theme in question. Sovereign power ends and disciplinary power comes into play. While the first one aims at the individuals' bodies, the second one aims at controlling the mind. The discipline promotes individualization, with the aim of training each individual in society. We research how to better understand how it originated and where all power emerged and its acceptance by individuals in society. Before arriving at these results, we analyze similar points in both cases (Torture/Dictatorship). We emphasize that this is research, with initial data, regarding the studies of the issue in question.

Keywords: Foucault; Power; Torture

O presente trabalho irá abordar o suplício originado por Foucault e a ditadura militar, ocorrida no Brasil nos anos de 1964-1985. Relacionamos ambos os eventos, desencadeando em memórias de uma história política. Iniciaremos falando do poder soberano, na época dos principados, e faremos um percurso até chegar no poder disciplinar. Mostraremos as modalidades de poder para o filósofo francês Michel Foucault.

O segundo ponto que iremos abordar, é sobre a ditadura relatando um pouco do que aconteceu durante aquele período. O Brasil passou por muitas mudanças durante o regime militar, em relação à política, como a constituição de 1967 que, juntamente com os atos institucionais, fizeram com que o poder executivo ficasse bastante elevado. O governo escolhia quem vivia e quem morria, gerando uma marca na forma como entendemos a segurança pública, resultando em uma cultura policial.

Por fim, buscaremos identificar os pontos que aproximam os eventos suplício e ditadura militar. Partimos dos pressupostos de que os eventos se originam do exercício do poder. Recorreremos a algumas obras de Foucault, a saber *Vigiar e punir* (2014), *Microfísica do poder* (1979), como forma de fundamentarmos nosso trabalho.

1. O SUPLÍCIO

Por volta do século XVI, ainda época dos principados, na Idade Média, era visto nas formas punitivas o controle do poder vindo do soberano. O mesmo detinha todo o poder, não poderia ser o rei afrontado, do contrário tinham como castigos penas severas, daí surge o poder sobre o corpo e a vida do sujeito, mais tarde avaliada por docilização.

No século XVI, o corpo era o principal alvo de punição, fazendo assim o soberano centralizar ali toda sua forma de poder. Os crimes cometidos naquela época eram julgados e condenados com punições severas que tinham como alvo o corpo. A docilização já surgia nas punições executadas, o suplício vivido por tantos anos, naquele tempo, iniciava todo o processo

de adestramento de hoje.

Relatos como o de Damiens, retratado no livro *Vigiar e Punir (2014)* de Michel Foucault, contam detalhadamente a forma cruel de punição utilizada, como a exposição, um evento no qual todos deveriam presenciar, realizado em praça pública, para que todos tivessem noção do que não poderiam fazer. O período narrado a seguir data do funcionamento do suplício em um governo monarca que exigia seguir suas leis:

[Damiens fora condenado, a 2 de março de 1757], a pedir perdão publicamente diante da porta principal da igreja de Paris [aonde devia ser] levado e acompanhado numa carroça, nu, de camisola, carregando uma tocha de cera acesa de duas libras; [em seguida] na dita carroça, na Praça de Greve, e sobre um patíbulo que aí será erguido, atenazado nos mamilos, braços, coxas e barrigas das pernas, sua mão, sua mão direita segurando a faca com que cometeu o dito parricídio, queimada com fogo de enxofre, e as partes em que será puxado e desmembrado por quatro cavalos e seus membros e corpo consumidos ao fogo, reduzidos a cinzas, e suas cinzas lançadas ao vento. (FOUCAULT, 2014, p. 09).

Notamos o suplício com a função de punir, no qual o poder era aplicado sobre o outro. Uma espécie de arte da dor, uma pena atroz, que causava tamanho sofrimento inexprimível, designado pelo delito que o condenado havia cometido. Outro ponto a ser observado é a marca que o supliciado deixa. O evento tem o intuito de ser marcante, algo que deve ser lembrado para não se repetir, além de cicatrizes deixadas no corpo daquele que sobrevive ao suplício, como também a perda de um membro.

Exemplos como o acima citado perduraram por muitos anos, o corpo do condenado como objeto central do cumprimento da lei, estabelecendo uma curvatura da justiça com a força. O julgamento de tal crime acontecia em modo sigiloso, todavia a punição era transformada em um espetáculo. A pena se dava com o supliciado passando por locais públicos, pelas ruas confirmando seu crime, confessando sua culpa pelo delito e segurando a arma usada para cometer tal crime. A cena representada pelo suplício deve trazer à luz da verdade, assim como sua lentidão em se cumprir a pena, o sofrimento, prolongado, visto como tempo apropriado para o condenado revelar algo que não tenha dito ainda.

A partir do século XVIII, com a figura do rei saindo de cena, surgiram algumas mudanças. O corpo, que era visto antes como objeto central do poder, começa a ser visto de forma diferente. Passa a ser a mente o objeto de controle. Para fundamentar tal pensamento, Foucault visita as prisões, a fim de mostrar como se dá o funcionamento da rotina dos presos. Diferente do poder soberano, agora os detentos seguem horários, como hora de levantar, horário das refeições, o tempo de trabalho, entre outros.

O grande propósito de Foucault, com isso, não foi falar do sistema prisional, mas sim demonstrar que aquele modelo de disciplina praticado pelos presos é o mesmo praticado por

todos os sujeitos da sociedade. Embora a prisão tenha sido escolhida para seu estudo, para o filósofo existem outras instituições disciplinares, como exemplo os hospitais, manicômios, quartéis, escolas... Todos estes estabelecimentos com intuito de produzir disciplina. O sujeito disciplinado é docilizado, passa a seguir o que manda o Estado, já que este também tem como finalidade docilizar os corpos a fim de que sejam úteis, principalmente no âmbito econômico. A mente será controlada, mas os corpos que produzirão.

2. DITADURA MILITAR

Em 1964, aconteceu um golpe civil militar que tirou João Goulart da presidência e fez o Brasil entrar em um novo período, quando a população não poderia mais escolher os seus próprios presidentes. O país passou a ser governado por um grupo de militares de alta patente. Destes, se destacaram cinco generais que assumiram a presidência do Brasil. O primeiro foi Castelo Branco que governou durante os anos de 1964-1967, conhecido como aquele que deu formato ao regime civil militar brasileiro. O general e presidente criou novos órgãos, novas instituições como exemplo o SNI (Sistema Nacional de Informação), a Lei de Imprensa, o Centro de Informações do Exército, a Lei de segurança nacional, além dos atos institucionais (AI), decretos somados à constituição, valendo igualmente a mesma, e em alguns casos até se sobrepujam, valendo muito mais. Concluindo, foi um período de um governo que envaideceu o poder executivo, diminuindo o poder legislativo e o poder judiciário.

O segundo general a assumir foi Costa e Silva, que governou no período de 1967-1969, considerado como aquele que consolidou o regime, tornando-o uma ditadura. Em 1968, após a população entender um pouco como funcionava esse regime civil militar, muitos se posicionaram contra. Trabalhadores, estudantes, entre outros grupos, se organizaram e fizeram greves. Outros foram à luta armada, ficando conhecidos como radicais do Estado. Diante deste cenário, o governo brasileiro decreta o AI-5, um decreto no qual constavam 12 artigos e uma emenda que fechava o congresso.

Sobre os 12 artigos do AI-5, destacamos aqui apenas três principais. Um deles foi a suspensão do *habeas corpus*, o que significava que a pessoa não teria direito à defesa, a um advogado, ficando assim seu destino à critério da força policial e dos agentes do Estado. O segundo artigo a ser falado diz respeito à proibição da liberdade de expressão, ou seja, a pessoa não poderia mais se expressar livremente, falar mal do Estado e muito menos expressar opinião diferente do governo. O terceiro artigo que citaremos é sobre a perda de direitos, pois, assim que o AI-5, foi decretado, muita gente foi cassada, perdeu seus empregos, ou foi afastada de seus cargos. Aproximadamente 500 professores foram cassados, por exemplo, mais 95 deputados, 5

juízes e 4 senadores. O decreto AI-5 representou o início do período de maior repressão do Estado sobre o povo.

O terceiro governante foi Emílio G. Médici, e seu governo durou de 1969-1974, O período ficou conhecido como “anos de chumbo”, por chegar no auge da violência. Foi em seu mandato que foi criado o órgão DOI (Destacamento de Operações de Informações), um grupo do governo com o intuito de buscar, apreender, interrogar e, possivelmente, torturar, prender e até matar os suspeitos. Estamos falando de um órgão que representou a sistematização da repressão por parte do Estado em relação à população. Todavia, o DOI fazia parte de um outro órgão maior, conhecido como CODI (Centro de Operações de Defesa Interna), sendo bem comum serem vistas as duas siglas juntas.

Durante toda a ditadura foram aproximadamente 6016 denúncias de tortura. Em 1970, foram 1206 as mortes, mas só tivemos disponíveis os números de 434, por conta da repressão do Estado, e mais 126 militares que foram mortos em ações dirigidas pelo governo. Sendo este responsável pelas mortes dos seus indivíduos, civis ou militares, e para acrescentar as cerca de 5 mil mortes de indígenas em lutas no campo.

Como quarto presidente, tivemos Ernesto Geisel, cujo mandato foi de 1974-1979. Sua grande proposta era realizar uma abertura política de forma leve, gradual e segura, fazendo uma mediação. O então presidente efetuou a demissão de alguns chefes da repressão, porém parte do governo era contra sua proposta e não aceitava o fim do regime militar. Assim, houveram momentos de tentativas de abertura, como também de coibição. Em 1975, houve a morte do jornalista Vladimir Herzog, que se apresentou de forma voluntária às autoridades militares, a fim de prestar alguns esclarecimentos, mas foi levado para o DOI/CODI e logo depois foi encontrado morto. Uma foto divulgada mostrava que o jornalista havia se enforcado com um cinto, mas o mesmo encontrava-se com os pés no chão. Uma simulação de suicídio que não transpareceu verdade por parte do governo, e logo as pessoas perceberam que Vladimir havia sido assassinado.

Pouco tempo depois, aconteceram outros casos parecidos, como o do operário Manoel Fiel Filho. Sua morte foi divulgada também como se tivesse cometido suicídio. Além destas, houve mortes de pessoas muito influentes, como por exemplo o ex-presidente Juscelino Kubitschek, que morreu em 1976 em um acidente de carro não muito bem explicado. No mesmo ano morreu um outro ex-presidente do Brasil, João Goulart, que foi envenenado; e no ano seguinte, em 1977, morreu uma outra figura pública e política, Carlos Lacerda, que tinha apoiado o golpe em 1964 e era a favor do regime militar, porém vinha fazendo críticas ao governo e, de forma misteriosa, morreu com uma suposta infecção hospitalar.

Durante a ditadura, as pessoas não podiam escolher quem seria presidente do país, e, em boa parte do período, não se podia também escolher governador ou prefeito, no máximo seria possível eleger um deputado, senador, ou seja: políticos do legislativo. As eleições aconteciam,

mas os partidos eram diferentes dos atuais. Naquela época, só existiam dois partidos, denominados ARENA (Aliança Renovadora Nacional) e MDB (Movimento Democrático Brasileiro). O primeiro representava os interesses do governo, já o segundo representava a oposição. No período eleitoral, as pessoas que eram contra a ditadura tentavam votar no MDB, pensando em barrar o avanço da oposição. O governo de Geisel estabeleceu medidas políticas, como em 1976, com a lei Falcão, que proibia a fala de qualquer candidato no que se refere às suas propostas. A partir da criação daquela lei, era permitido apenas que aparecesse a imagem do candidato com o nome de seu partido e o número abaixo. Deste modo, as pessoas votariam apenas naqueles candidatos conhecidos, e não nos novos, desconhecidos.

No ano de 1977, foi elaborada uma nova medida, conhecida por “pacote de abril”, que fechou a câmara dos deputados. A partir de então, um terço dos senadores passaram a ser eleitos por um colégio eleitoral e não mais pela população. Um órgão do próprio governo que escolhia um terço dos senadores. Por fim, uma outra medida foi que o próximo presidente passaria a governar não apenas 4 anos, mas sim 6 anos.

O último presidente desse período do regime foi João Figueiredo, que governou de 1979-1985. Logo no início de seu mandato, foi criada uma lei muito polêmica, chamada Lei de Anistia, que significava basicamente que aqueles que tivessem cometido um crime político durante a ditadura seria perdoado. Muitas pessoas que estavam presas ficaram livres, assim como aqueles que cometeram crimes políticos contra o governo e até os próprios agentes da repressão. Todos menos aqueles considerados “terroristas de sangue”. Foi uma anistia restrita que beneficiou alguns e não a todos.

Na década de 1980, foram surgindo cada vez mais movimentos sociais contra o Estado, um deles o bem conhecido como “Diretas já”, que pedia a volta das eleições diretas para a presidência. A proposta foi levada para a câmara, porém foi negada, mas de qualquer maneira serviu como sinal de que a nação brasileira queria voltar a eleger seu representante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ditadura militar no Brasil foi um movimento conservador que tinha como objetivo modernizar o país sem alterar as estruturas sociais, definido como modernização conservadora. O legado que ficou daquele período, vários traumas daqueles que vivenciaram toda aquela violência de algum modo. Assim como ocorreu com aqueles que presenciaram os espetáculos de horror ocasionados pelo suplício.

Ao analisarmos os eventos descritos, suplício e ditadura, encontramos pontos semelhantes que nos fazem entender que, apesar de ambos os acontecimentos terem sido em

épocas, países e governos diferentes, eles convergem em muitas partes. O poder centralizado, a opressão, a repressão, a tortura, a punição, a morte, o medo e a disciplina, aproximam um evento do outro. Devemos aqui fazer um esclarecimento à respeito de como era vista a forma de punição e tortura nos dois casos. A punição no suplício era a forma de se cumprir a lei oriunda do rei, portanto era legal. Prova disso, era o cumprimento das penas acontecerem em praça pública, como forma de espetáculo. Já na ditadura militar, as torturas e punições aconteciam de forma oculta, nas instalações do DOI/CODI, sendo abafadas para o restante da sociedade, pois se tratavam de atos ilegais.

As atribuições aqui apresentadas nos fizeram ter uma noção básica do poder que nos envolve e, ao mesmo tempo, adentra sujeitos dominados de acordo com as regras, normas e leis da sociedade e de todo o Estado. A pesquisa apresentada é o início dos estudos que buscam aproximar suplício e ditadura. Sabemos que há muito ainda a ser desenvolvido, contudo, ao finalizarmos, concluímos que a ditadura retrocedeu de algum modo ao suplício do poder soberano, no qual o estado deixava morrer para se fazer viver.

REFERÊNCIAS

FOUCAULT, Michel, 1926- 1984. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970/Michel Foucault; tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. – 24. ed. – (Leituras filosóficas) – São Paulo: Edições Loyola, 2014.

_____. **Microfísica do poder** /Michael Foucault; organização e tradução de Roberto Machado – Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramalhete. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

SILVA, Ailton José. **A ideia de poder em Foucault: O estado e a arte de governar**. Revista eletrônica Print by (<http://www.ufsj.edu.br/revistalable>). Metávoia, São João Del- Rei/ MG, N.12, p. 19-37/2010.

SOUSA, Noema Cavalcante de, Antônio Basílio Novaes Thomaz de Meneses. **O poder disciplinar uma leitura em vigiar e punir**. SABERES, Natal- RN, v. 1, n.4, jun. 2010.

TELES, Edson. **Memória, ditadura e desaparecimento: o congelamento dos processos de subjetivação**. Revista limiar | volume 7 | número 14 | 2. semestre 2020 | 278p.



OS ESTUDOS FREUDIANOS SOBRE A TRANSFERÊNCIA PODEM CONTRIBUIR PARA UMA REFLEXÃO POLÍTICA ACERCA DA MEMÓRIA A PARTIR DA FILOSOFIA RICOEURIANA?

Can the Freudian work contribute to a political reflection about memory from the Ricoeurian philosophy?

Milena Maria de S. Albuquerque*

RESUMO

O presente ensaio tem como interesse aproximar psicanálise e filosofia, respectivamente a partir de Freud (1856-1939) e Ricoeur (1913-2005). Tendo o segundo se dedicado de modo profundo a pensar a obra freudiana, o objetivo é trazer à tona questões sobre a transferência, fenômeno essencial para a clínica psicanalítica, reconhecida por Ricoeur como uma das ideias dominantes em Freud. O intuito é abrir possíveis trajetos para a reflexão, sob mediação da filosofia hermenêutica ricoeuriana, a partir da formulação e da compreensão do conceito de transferência em psicanálise, a fim de pensar como o mesmo poderia contribuir para os estudos filosóficos e políticos sobre memória, enquanto importante categoria para pensar e agir no espaço público.

Palavras-chave: filosofia política; memória; psicanálise; transferência.

ABSTRACT

This essay aims to bring closer psychoanalysis and philosophy from the perspective of Freud and Ricoeur, respectively. Since Ricoeur had been deeply dedicated to study Freudian work, the aim is to bring up questions about transference, an essential phenomenon in the psychoanalytic clinic, recognized by Ricoeur as one of the main ideas for Freud. The purpose is to open possible paths to think, according to the Ricoeurian hermeneutic philosophy, from the formulation and comprehension of the concept of transference in psychoanalysis, how this could bring contributions to philosophical and political studies about memory, as an important category to think and act in the public space.

Keywords: political philosophy; memory; psychoanalysis; transference.

* Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Especialista em Saúde Mental pela Universidade de Quixeramobim (UNIQ). Mestranda em Filosofia pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Contato: milena_alb@ufpi.edu.br

Instigada a pensar sobre a temática da memória, tomada enquanto fio condutor das discussões apresentadas à disciplina de Filosofia Política, dentro do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Piauí, inquietou-me a proximidade (de início desprezível, depois insistente) entre algumas questões levantadas sobre as *políticas de memória* e as *políticas de esquecimento* em espaço público, bem como vieses em que as mesmas poderiam ser observadas em contextos singulares, como em casos da escuta clínica. Tais reflexões me conduziram à teorização freudiana sobre o fenômeno da transferência, conforme trarei a seguir, com a proposta de aproximá-lo a algumas considerações de Paul Ricoeur, para em seguida pensar possíveis contribuições que os autores poderiam nos colocar para pensar amplamente a questão política da memória.

Grande leitor de Freud, Ricoeur atravessa todo seu extenso e diverso trabalho partindo da questão da vontade, como mostra em sua primeira grande obra, *Filosofia da Vontade* (1950-1960). Relacionando pretensamente a vontade, em sentido ricoeuriano, ao desejo psicanalítico, considero inicialmente que o que motivou esta empreitada, de tentar abordar o conceito de transferência filosoficamente, foi o acesso à última entrevista concedida por Ricoeur (2002) a Vladimir Safatle, no lançamento de *A memória, a história, o esquecimento* (2007). Nela, o filósofo aponta que a transferência é uma das duas ideias dominantes em Freud, apesar de aparentemente pouco ter adentrado neste conceito, sobretudo em comparação a outros, ao enveredar pela psicanálise. Por exemplo, em sua mais importante obra sobre Freud, chamada *Da Interpretação: ensaio sobre Freud* (1965/1977), onde o termo aparece algumas vezes, sem, entretanto, ser abordado de forma mais profunda.

Conforme as discussões apresentadas em *A memória, a história, o esquecimento*, que partem da chamada “problemática egológica” ou “escola do olhar interior”, como destaca Ricoeur (idem, p. 105), decidi tomar o mesmo rumo do autor, após apresentar brevemente e conceito de transferência em Freud. O intuito é percorrer uma elucidação sobre transferência e memória em sentido filosófico, traçando caminhos que poderiam se aproximar do campo psicanalítico. Para entender o suscitado, retomo também outra obra ricoeuriana intitulada *O Conflito das Interpretações* (1969). Nela, o filósofo apresenta reflexões sobre seu percurso de uma hermenêutica tradicional para uma hermenêutica crítica, seguindo de uma ontologia da compreensão para uma epistemologia da interpretação. Para isso, contudo, Ricoeur percorre extensos estudos sobre semântica, estruturalismo, psicanálise, símbolo e religião. A dimensão crítica de sua filosofia hermenêutica é justamente desenvolvida a partir da aproximação com o estruturalismo e a psicanálise, dentre as quais prosseguirei pela segunda via.

1. A TRANSFERÊNCIA EM FREUD

Acredito ser de grande valia mostrar como a formulação do conceito se dá ao longo dos estudos freudianos. O termo “transferência” aparece pela primeira vez ainda nos estudos pré-psicanalíticos, referindo-se a transferência de sensibilidade de uma parte do corpo à outra correspondente. Portanto, ele não é originariamente relacionado ao tratamento psicanalítico em si, mas à ideia dinâmica de mobilidade e à questão da sugestão. Como se pode observar no trecho em que Freud afirma que “é possível transferir uma anestesia, uma paralisia, uma contratura, um tremor etc. para a área simétrica da outra metade do corpo (*transfert*), enquanto a área originalmente afetada se normaliza” (FREUD, 1888, p. 85). A ideia de motilidade é preservada na formulação do conceito, como pode ser visto nos *Estudos sobre a Histeria* (1893/1895), onde a palavra aparece correspondendo a uma identificação, uma “falsa ligação” do analisante com o analista.

Já em *A Interpretação dos sonhos* (1900), o termo surge pela primeira vez referindo-se à transferência do desejo inconsciente à consciência, conforme mostra o seguinte trecho, onde o psicanalista observa que

O desejo inconsciente se liga aos restos diurnos e efetua uma transferência para eles: isso pode acontecer no decurso do dia ou só depois de se estabelecer o estado de sono. Desperta então um desejo transferido para o material recente, ou um desejo recente, depois de suprimido, ganha vida nova ao receber um reforço do inconsciente. Este desejo procura ganhar acesso à consciência pela via normal tomada pelos processos de pensamento, através do Pcs (FREUD, 1900, p. 598).

É importante citar essa obra destacando que Freud aborda os estudos sobre a interpretação dos sonhos em momento anterior a interpretação que traz sobre os sintomas neuróticos. Tal fato por si só seria suficiente para destacar o valor que a questão da interpretação assume ao longo de seus estudos, bem como da formulação geral de sua teoria, que mudou os rumos do pensamento científico.

Na clínica com psicanálise, então, a relação de transferência é estabelecida entre analista e analisando. Compreendendo que o sujeito apreende certas condições para o amor, através das primeiras relações experienciadas, Freud observa que as futuras relações estabelecidas, de modo geral, reeditam aquelas primeiras condições apreendidas durante a infância. Entretanto, somente parte delas, as dirigidas à realidade, tornam-se acessíveis à consciência. A outra parte, desconhecida, permanece inconsciente ou se estende através da fantasia. O laço transferencial com o analista, por sua vez, fará parte de um desses clichês apreendidos pelo analisando, e a *imago* que ele incluirá do analista poderá assemelhar-se a do pai, da mãe ou de um irmão, por exemplo. Ao colocar o analista em uma dessas posições, sobre as quais estabeleceu suas condições para o amor, portanto, o analisando reavivará *imagos*

infantis, pela via da regressão, e acabará exigindo também ser colocado em posição semelhante na cena analítica.

Por meio da interpretação dos sintomas, caberá ao analista manejar essa transferência, fazer com que o analisando realize determinados trabalhos psíquicos visando melhorias consideravelmente longas em seu estado atual. O analista então conduzirá o sujeito a questionar-se, (re)conhecer-se mais profundamente, submeter-se à própria história de vida, a fim de tornar atuais e manifestos impulsos amorosos ocultos ou esquecidos. Em *Recordar, repetir e elaborar* (1914), Freud observa que não é que o sujeito vá lembrar-se exatamente do que foi esquecido, mas sim que ele vai repetir atuando no interior dessa relação transferencial. À transferência, sendo assim, trata-se somente de uma parcela de repetição, e essa repetição é transferência do passado esquecido, não só para o analista mas para todos os âmbitos da situação atual (Freud, 1914, p. 201). Sendo assim, deixo as perguntas a seguir: ao falar de transferência de sentido, em âmbito coletivo, fala-se também de transferência de esquecimento? Quais seriam as consequências disso no caso das políticas de esquecimento?

2. MEMÓRIA E PSICANÁLISE NA HERMENÊUTICA RICOEURIANA

Percorrer outros conceitos se faz importante para chegar ao que Ricoeur apresenta como problemática egológica ou escola do olhar interior nas reflexões sobre memória pessoal e memória coletiva, conforme citado. Ao longo de sua obra, vale ressaltar, Ricoeur se posiciona mais enquanto leitor de Freud, crítico e pensador que introduz categorias psicanalíticas, como a do inconsciente, ao seu modo de pensar filosófico, marcado pela tradição reflexiva francesa. Ressalto que o interesse dele pela psicanálise não contempla a dimensão da experiência clínica como analista, nem como analisando, talvez por isso, arrisco dizer, Ricoeur pouco tenha se debruçado especificamente sobre o fenômeno transferencial. Nesse sentido, também, quero poder prestar contribuições, já que as reflexões aqui apresentadas, pode-se dizer, partem de associações que consideram as singularidades da experiência com a escuta analítica, e motivam o interesse por essa ampliação de perspectivas a fim de pensar a questão da memória em contexto público.

A hermenêutica ricoeuriana em *O Conflito das Interpretações* (1969/1978) é atravessada pelas figuras do simbolismo, que se manifestam através da linguagem, têm sentido polissêmico e funções historicamente mediadoras. Para o filósofo, é a historicidade que marca a maneira como o ser está com os demais existentes, assumindo que a compreensão do ser sempre atravessa o desvio pela compreensão que é de outro e envolve a interpretação de símbolos e signos culturais. A interpretação, sendo assim, é considerada etapa essencial na restauração do sentido pelo ser. Ricoeur considera que a reflexão imediata apontaria apenas para uma universalidade redutora do ser, não-desmistificadora, que para tornar-se concreta deveria fazer-

se hermenêutica. A questão interpretativa, simbólica, polissêmica etc., também pode ser confirmada a partir da escuta analítica, afinal é através da linguagem e de todas essas outras manifestações que se pode ter acesso, inclusive, ao inconsciente em uma análise.

Voltando à problemática egológica em *A memória, a história e o esquecimento*, Ricoeur aponta o caráter essencialmente privado da memória, ao dizer que

Primeiro, a memória parece de fato ser radicalmente singular: minhas lembranças não são as suas. Não se pode transferir as lembranças de um para a memória do outro. Enquanto minha, a memória é um modelo de minhadade, de posseção privada, para todas as experiências vivenciadas pelo sujeito. Em seguida, o vínculo original da consciência com o passado parece residir na memória. Foi dito com Aristóteles, diz-se de novo mais enfaticamente com Santo Agostinho, a memória é passado, e esse passado é o das minhas impressões; nesse sentido, esse passado é meu passado. [...]. Finalmente, em terceiro lugar, é à memória que está vinculado o sentido da orientação na passagem do tempo; orientação em mão dupla, do passado para o futuro, de trás para a frente, por assim dizer, segundo a flecha do tempo da mudança, mas também do futuro para o passado, segundo o movimento inverso de trânsito da expectativa à lembrança, através do presente vivo. É sobre esses traços recolhidos pela experiência comum e a linguagem corriqueira que a tradição do olhar interior se construiu (RICOEUR, 2000/2007, p. 107-108).

Sendo assim, Ricoeur diz que a tradição do olhar interior é inicialmente tomada como um impasse à compreensão sobre a memória coletiva. O filósofo então avança pela obra tomando caminhos pela via da intersubjetividade, como importante constituinte do ser em âmbito coletivo.

Nessa mesma obra, Ricoeur afirma que a intervenção do psicanalista pode ajudar o trabalho da memória no sentido da rememoração, da lembrança à palavra (idem, p. 138). Destaco a categoria trabalho enquanto semelhante ao trabalho psíquico, desvelado por Freud. Retomo as possíveis aproximações com a clínica da transferência e a discussão mais ampla feita por Ricoeur sobre memória coletiva. Se, para ele, assim como recordar, interpretar é um trabalho, e se a psicanálise se apresenta tal como uma interpretação da cultura, seria algo próximo do trabalho do psicanalista interpretar a cultura. Se o trabalho pessoal de rememoração é conduzido na clínica pelo trabalho do analista, através da transferência, que reflexões o mesmo poderá lançar a âmbito coletivo, no que diz respeito à memória? Não pretendo responder diretamente a questão, mas encaminhá-la ao fazer aproximações nesse sentido.

3. POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES PARA OS ESTUDOS SOBRE MEMÓRIA

Em *O Conflito das Interpretações* (1969/1978), Ricoeur aproxima a psicanálise de Freud com a fenomenologia do espírito de Hegel, fazendo depois uma oposição dialética entre a marcha regressiva da análise freudiana e o método progressivo da síntese hegeliana. Em seguida, o filósofo opõe duas hermenêuticas dos símbolos: uma voltada para a consciência (para as figuras posteriores, para a emergência de símbolos novos), e outra voltada para o

inconsciente (para as figuras anteriores, para a ressurgência dos símbolos arcaicos) (idem, p. 115). Através de tal exemplificação, o autor destaca bem o caráter dinâmico do trabalho psíquico, bem como o jogo de forças existentes em sua dimensão energética, para além da produção de sentidos e da interpretação hermenêutica, conforme Ricoeur detalha ao longo de *Da Interpretação: ensaio sobre Freud* (1965/1977).

Voltando ao conceito de transferência, ressalta-se que, ao longo da formulação feita por Freud, o psicanalista preserva e destaca a função dinâmica, ligada à mobilidade do desejo, bem como a especificidade da relação transferencial, atravessada também pela questão da sugestão. Aqui arrisco aproximar tal conceituação à noção de intersubjetividade abordada pelo filósofo em âmbito coletivo, através da qual Ricoeur se encaminha da memória pessoal à memória coletiva. Essa correspondência entre intersubjetividade e transferência, entretanto, é delicada e desde já revela limites sobre os quais apenas me aproximo neste ensaio.

Com relação à função do analista, por exemplo, ao manejar a transferência, cujo intuito é fazer com que o sujeito lide com as próprias demandas de amor, de modo a acessar o desejo - ou o que ele deseja de quem ama. Por isso é recomendado ao analista que apareça o mínimo possível, enquanto sujeito, no interior de uma relação transferencial, para que o sujeito em análise possa emergir como sujeito de desejo. O que se induz é o despertar de uma fala autêntica no analisando, pela associação livre. Esse é um importante fator para a transferência. A partir dessa compreensão, sobre tal postura psicanalítica, a filosofia ricoeuriana poderia aproximar essas discussões como meio de pensar a contemporaneidade, no que se refere a esse e aos outros sujeitos de desejos, que em âmbito pessoal ou coletivo são também culturais.

Outro caminho possível se refere à concepção de construção identitária elaborada por Ricoeur, que permite avançar da compreensão de um sujeito desejante, capaz de imputar-se no próprio desejo, à esfera do desejo de reconhecimento, em âmbito social, melhor elaborado na obra *O percurso do reconhecimento* (2006). No terceiro estudo, denominado *Reconhecimento mútuo*, Ricoeur introduz sua fala com uma interessante citação de Rousseau, que diz que

assim que o homem foi reconhecido por outro homem como um ser senciante, pensante e semelhante a ele, o desejo ou a necessidade de comunicar-lhe os próprios sentimentos e pensamentos fez com que este procurasse os meios de fazer isso (RICOEUR, 2006, p.161).

Esse percurso abre um elo para pensar a psicanálise enquanto um desses meios, que vem trabalhar justamente com o desejo. Ressaltando que, apesar das grandes descobertas e desvelamentos através da fala do analisando (e, portanto, da linguagem), é também pelos resquícios de fala, ou mesmo da ausência dela, que ocorrem grandes saltos no funcionamento psíquico - assim como na própria descoberta do inconsciente dentro da teoria freudiana. Esse empreendimento torna-se fundamental para que o sujeito possa sair das repetições neuróticas rumo a novas produções subjetivas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atravesso a filosofia para pensar além do trabalho de escuta individual com a psicanálise, destacando algumas elaborações ricoeurianas, para tomá-la enquanto fenômeno cultural, mais detalhadamente no que se refere à função da transferência. Minha aposta é que o fenômeno pode ser observado dentro e fora de uma análise, salvaguardando peculiaridades que precisam ser melhor elucidadas, já que, ao se falar de transferência, também se fala de amor, de repetição, de rememoração, de reatualização, de identificação, de afetos, entre outras coisas importantes de serem levadas às discussões sobre memória que dizem respeito ao espaço público. Ao aprofundar os estudos sobre o conceito e tentar ampliá-lo a uma perspectiva cultural, se pretende prestar contribuições para os estudos filosóficos sobre a valorização da memória na esfera das relações sociais.

Com a pesquisa que está em andamento, tenho como intuito levar o conhecimento para fora das discussões entre psicólogos e psicanalistas (apesar de querer continuar dentro), sobre as descobertas a respeito do inconsciente que vão além da problemática egológica e são decorrentes do período em que ocorre a chamada “queda da consciência”. Quero também defender a liberdade de expressão, dos sujeitos. Que as pessoas tenham acesso a como os fenômenos de massa se utilizam do ódio, ao se servirem do amor de transferência. Que a psicanálise possa acende como orientadora da ética, tão debatida atualmente, e também do desejo. Dos nossos desejos enquanto seres humanos. Do que queremos daquilo e daqueles que amamos. E muito mais, que vem se revelando só depois.

Se a psicanálise é desenvolvida há mais de século com rigor e seriedade por muitos, se é sabido por diversos estudiosos, de diferentes áreas, do potencial e do acolhimento que a teoria possibilita aos sujeitos da contemporaneidade, entre outras coisas, é preciso que se reconheça e se defenda as questões sobre a transferência de forma ampla. Ao ressaltar que além da questão da produção (ou não) de sentido, e da interpretação - dos sonhos ou própria da teoria hermenêutica - há sempre “algo mais” em jogo. Ao se tratar de espaço público, principalmente, pois desconfio que esse “a mais” (ou “a menos”, em muitos casos) quase sempre é também político. Ricoeur reconhece Freud como um dos grandes mestres da “suspeita”, e é com essa postura que pretendo avançar, passando por aqui.

REFERÊNCIAS

- FREUD, S. **A dinâmica da transferência** (1912) In: Obras Completas. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, vol. X.
- _____. **A Interpretação dos Sonhos** (1900). In: Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Edição Standard Brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 2006.
- _____. **Estudos sobre a Histeria** (1893-1895). In: Obras Psicológicas Completas de

OS ESTUDOS FREUDIANOS SOBRE A TRANSFERÊNCIA PODEM CONTRIBUIR
PARA UMA REFLEXÃO POLÍTICA ACERCA DA MEMÓRIA A PARTIR DA
FILOSOFIA RICOEURIANA?

Sigmund Freud. Edição Standard Brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____. **Observações sobre o amor de transferência** (1915) In: Obras Completas. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, vol. X.

_____. **Publicações pré-psicanalíticas** (1886-1889). In: Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____. **Recordar, repetir e elaborar** (1914) In: Obras Completas. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, vol. X.

RICOEUR, P. **A memória, a história, o esquecimento**. São Paulo: Editora da Unicamp, 2007.

_____. **Da Interpretação: Ensaio sobre Freud** (1965). Rio de Janeiro: Imago Editora Ltda, 1977.

_____. **O Conflito das Interpretações: ensaios de hermenêutica** (1969). Portugal: RÊS-Editora, 1978.

_____. **Percorso do Reconhecimento**. São Paulo: Edições Loyola, 2006.



PERCURSO E REFLEXO DO ESQUECIMENTO NA PERSPECTIVA DE PAUL RICOEUR

Path and reflection of forgetting from Paul Ricoeur's perspective

Ozeli Oliveira dos Santos*

RESUMO

O presente texto tem como objetivo trazer para discussão como o processo de esquecimento é refletido no terreno da memória individual e da memória coletiva. Tomamos como base teórica os estudos do filósofo francês Paul Ricoeur, em sua obra “A memória, a história, o esquecimento” edição publicada no Brasil em 2007, especificamente, seu estudo sobre o esquecimento. Neste sentido, buscaremos entender como essas questões se problematizam e quais seus reflexos.

Palavras-chave: apagamento dos rastros; esquecimento; usos e abusos do esquecimento.

ABSTRACT

This text aims to bring to the discussion how the process of forgetting is reflected in the field of individual memory and collective memory. We take as theoretical basis the studies of the French philosopher Paul Ricoeur, in his work “Memory, history, oblivion” edition published in Brazil in 2007, specifically, his study on oblivion. In this sense, we will seek to understand how these issues are problematized and what their consequences are.

Keywords: Erasing the tracks; forgetfulness; uses and abuses of forgetting.

O filósofo francês Paul Ricoeur (1913-2005) nos traz, em sua obra “A memória, a história, o esquecimento”, uma análise sobre os caminhos do esquecimento no percurso da memória. No presente texto, deter-nos-emos sobre os rastros esquecidos, os rastros apagados e os usos e abusos do esquecimento na constituição da memória. Essa problemática coloca diretamente a relação necessária entre esquecimento e memória e traz à tona as consequências

* Aluna de mestrado em Filosofia pela Universidade Federal do Piauí. Linha de pesquisa: Filosofia Prática. E-mail: ozelisantos@hotmail.com.

psíquicas e históricas do esquecimento em uma memória individual e uma memória coletiva. Jean Pierre, em sua obra “Mitos e pensamento entre os gregos” (1990), diz-nos que, os gregos colocam entre os seus deuses, paixões e sentimentos: Éros, Aidós, Phóbos, atitudes mentais; Pístis, qualidades intelectuais; Mêtis, erros ou desvios do espírito e, no caso Mnemosyne, memória parece ser especial, muitos fenômenos que nos parecem de ordem psicológica podem ser assim objeto de um culto à memória e uma função muito elaborada que atinge grandes categorias psicológicas, como o tempo e o eu. Ela põe em jogo um conjunto de operações mentais complexas e o seu domínio sobre elas pressupõe esforço, treinamento e exercício¹. “E Mnemosyne, aquela que faz recordar, é, também, em Hesíodo aquela que faz esquecer”. E neste caso, “a rememoração do passado tem como contrapartida necessária o “esquecimento” do tempo presente”. O esquecimento é, pois, uma água de morte. Ninguém pode abordar o reino das sombras sem ter bebido nessa fonte, isto é, sem ter perdido a lembrança e a consciência. Ao contrário, memória aparece como uma fonte de imortalidade.²

O texto será dividido em dois tópicos. Primeiramente, abordará como o esquecimento se constituiu na memória deusa do panteão grego em sua perspectiva dos rastros esquecidos e rastros apagados. Nesse aspecto, Ricoeur nos pronuncia, em primeira abordagem, que em uma faculdade humana o esquecimento se dá de forma reversível e de forma definitiva em uma situação singular do sujeito. A segunda abordagem será acerca do pensamento de Ricoeur sobre a memória como uma faculdade humana que sofre usos e abusos do esquecimento mediante impedimento e manipulação da mesma. Para o pensador francês, aqui o esquecimento atua silenciosamente em sua obra de erosão como na sua obra de manutenção³. Sendo assim, o esquecimento é uma ameaça que pesa sobre a memória como recordação, além, de limite da exigência do conhecimento histórico de providenciar uma narrativa que ligue os acontecimentos passados.

1. RASTROS ESQUECIDOS E RASTROS APAGADOS

Assumindo essa problemática Ricoeur pontua que, antes de qualquer coisa, precisamos entender que o esquecimento é como um dano à confiabilidade da memória, uma fraqueza, uma lacuna e que, sob esse aspecto, a memória se define (2007.p.424). Em contrapartida, para o autor, a memória é uma abordagem pragmática articulada no exercício do lembrar-se, é receber uma imagem do passado e também buscá-la, “fazer” alguma coisa. É o verbo lembrar em par com o substantivo “lembrança” e o que esse verbo designa é o fato de que a memória é “exercitada” (RICOEUR, 2007, p. 71). O esquecimento por sua vez é a inquietante ameaça que se delinea no plano de fundo da fenomenologia da memória e da epistemologia da história

¹ PIERRE, 1990, p. 136

² PIERRE, 1990, p. 144

³ RICOEUR, 2007, p.45.

(RICOEUR, 2007. p. 423). Pellauer, em seu livro “Compreender a Ricoeur”, afirma que:

O objeto de ambas é algo ausente, mas no caso da memória não é ausente no sentido de irreal ou fictício, mas no de “ter sido”. O objetivo visado pela memória é, em outras palavras, como disse Aristóteles, “do passado”. Essa característica do passado interessa mais Ricoeur que qualquer outra questão, ligado ao registro ou armazenamento da memória pelo cérebro. Ele pergunta por que é que o que lembramos é lembrado como passado. Além do mais, esse passado lembrado foi outrora real e pode ainda dizer real a sua maneira se nossa ontologia puder incluir e entender essa condição (PELLAUER, 2007.p.149).

Diante de tal problemática, segundo o filósofo francês, é importante considerar que o esquecimento primeiro opera no campo da abordagem cognitiva e que a memória apreende de acordo com sua ambição e segundo pela abordagem pragmática que se refere ao lado operatório da memória, seu exercício é a ocasião da *ars memoriae* (RICOEUR, 2007, p. 424). Ricoeur aponta que:

Desde o comentário dos textos de Platão e Aristóteles, fundamentados na metáfora da impressão na cera, propus distinguir três espécies de rastros: o rastro escrito, que se tornou, no plano da operação historiográfica, rastro documental; o rastro psíquico, que é preferível chamar de impressão, no sentido da afecção, deixada em nós por um acontecimento marcante ou, como se diz, chocante; enfim, o rastro cerebral, cortical, tratado pelas neurociências (RICOEUR, 2007, p. 425).

Segundo o pensador só se fala deles retrospectivamente, com base em experiência precisas que tem como modelo o reconhecimento das imagens do passado. Ou seja, essas lembranças não foram definitivamente apagadas, mas apenas tornadas inacessíveis. Isto porque, segundo o autor, esquecemos menos do que acreditamos esquecer e o que achamos que esquecemos está guardado em nosso psíquico como as lembranças de criança que não conseguimos lembrar e para lembrar é necessário a “revivescência das imagens” no momento do reconhecimento (RICOEUR, 2007, p. 426-427).

Porém, é no esquecimento definitivo que está a maior ameaça. É contra esse tipo de esquecimento que fazemos trabalhar a memória, a fim de retardar seu curso e até mesmo imobilizá-lo. Porém, está associado ao inelutável e o irremediável do envelhecimento ou da morte, além, das situações limites em que os órgãos permanecem silenciosos, o discurso científico e o discurso filosófico, na medida em que estes continuam presos nas redes da epistemologia. E a filosofia crítica da história e da memória tampouco se mostra à altura da hermenêutica da condição histórica (RICOEUR, 2007 p. 435). O que neste caso, a problemática biológica, o discurso científico e o discurso filosófico permanece no silêncio do esquecimento. E refletindo os reflexos desse esquecimento Candau defende em sua obra “Memória e Identidade” (2018).

Sem memória o sujeito se esvazia, vive unicamente o momento presente, perde suas capacidades conceituais e cognitivas. Sua identidade desaparece. Não produz mais do que um

sucedâneo de pensamento, um pensamento sem duração, sem lembrança de sua gênese que é a condição necessária a consciência e o conhecimento de si (CANDAU, 2018, p. 59-60) E, ainda, nesse contexto, Candau pontua, que segundo Nicolas Grimaldi, “A consciência de si não seria possível sem a lembrança ou a expectativa, o lamento ou a importância, pelos quais o tempo nos coloca de alguma forma a distância de nós mesmos” GRIMALDI (1993, p. 27. Apud CANDAU, 2018, p. 60). Neste sentido, a lembrança torna-se nosso principal elo de ligação com o nosso próprio eu, é a possibilidade de nos situar e de reconstrução com consciência.

2. USOS E ABUSOS DO ESQUECIMENTO

Uma das razões para acreditar que o esquecimento por apagamento dos rastros corticais não esgota o problema do esquecimento é que muitos esquecimentos se devem ao impedimento de ter acesso aos tesouros enterrados da memória (RICOEUR, 2007 p. 452).

É por motivos didáticos ligados a distinção entre memória e reminiscência que temos mantido essa experiência nos limites da repentividade, abstração feita do trabalho de recordação que pode procedê-la. Ora, é no caminho da recordação que se encontram os obstáculos para o retorno da imagem que ficou gravada na memória. (RICOEUR, 2007 p. 452).

Na *memória impedida* além dos níveis psicopatológicos à problemática do esquecimento está sobre tudo e de grande alcance no plano de uma memória coletiva carregada de história. (RICOEUR, 2007, p 452). Neste caso, para melhor compreender como acontece esse processo de impedimento e manipulação da memória primeiro nos situaremos na noção que Ricoeur traz de memória individual e memória coletiva de acordo com Silva.

Ricoeur em *Tempo e Narrativa*, interpreta a relação memória individual e passado histórico através da noção do “mundo dos predecessores”. Essa mediação corresponderia a um tempo “anônimo”, situado “a meio caminho entre o tempo privado e o tempo público”. Esse novo tempo se constitui através de narrativas dos acontecimentos históricos que, em geral, são transmitidas diretamente de gerações a gerações. Em análises sobre a memória coletiva, Ricoeur ressalta o papel da linguagem como portadora da memória. É através de uma narrativa, de uma espécie de narração da memória que essa mediação linguística se processa. “Longe de se deixar inscrever num processo de derivação, a partir de uma consciência originalmente privada, ela é, de início, de natureza social e política”. (SILVA, 2002. p. 429).

Neste sentido essa noção de mundo no âmbito individual e coletivo constituem ambos através de narrativas no campo do privado e do público. Silva também nos traz que segundo Ricoeur, a transmissão da memória à história processa-se, pelo mesmo médium linguístico da narrativa, o qual organiza, “met en intrigue”, tanto as lembranças pessoais como as lembranças coletivas”. No entanto, em razão mesmo de sua função crítica, cabe à história remediar e corrigir, ao mesmo tempo, as fragilidades e os abusos da memória (SILVA, 2002, p.431).

Logo esquecimento, lembranças encobridoras, atos falhos assumem, na escala da memória coletiva, proporções gigantescas, que apenas a história, e mais precisamente a história da memória é capaz de trazer a luz (RICOEUR, 2007 p. 455). Porém, segundo Candau (2018, p. 125), não satisfazer o dever da memória é expor-se ao risco do desaparecimento.

No âmbito da *memória manipulada* as formas de esquecimento se distanciam das camadas profundas do esquecimento e se manifestam de maneira mais ampla entre o pólo de passividade e de atividade o que está mais ligada a recordação de eventos que podem ser manipulados, principalmente, por via ideológica, e ainda, a problemática do cruzamento da memória com a da identidade (RICOEUR, 2007 p. 455).

Ainda neste contexto segundo Ricoeur os abusos da memória tornam-se abusos de esquecimento, por causa da função mediadora da narrativa, é impossível lembrar-se de tudo, assim como, narrar tudo, ou seja, é necessário negociar o que lembrar e o que narrar (RICOEUR, 2007 p. 455).

A configuração da narrativa oferece estratégias que suprem, deslocam e refiguram a ação, podendo assim ser uma armadilha, quando potências superiores usam desse meio para composição de intrigas e impõem uma narrativa canônica. Porém, essa é uma forma ardisosa que não existiria sem uma cumplicidade, uma má-fé, uma obscura vontade de não se informar, de não investigar o mal cometido pelo meio que cerca o cidadão, ou seja, um querer não saber. Logo esse comportamento pode ser classificado de esquecimento passivo (RICOEUR, 2007 p. 455).

Ricoeur também defende que mesmo diante do não agir, da imprudência e da omissão dos fatos, uma consciência esclarecida e honesta reconhece que pode encontrar o caminho da reconquista pelos os agentes sociais em sua capacidade de fazer narrativa, onde cada um em sua memória encontra outros capazes de reconfigurar a narrativa com responsabilidade, aceitável e inteligível o que pode ser feito na história do tempo presente pelo historiador (RICOEUR, 2007 p. 456).

Nesse contexto outro ponto importante do esquecimento é o esquecimento institucional, que é dado pela *anistia*. Para o autor, ela tem um alcance que põe um fim a graves desordens políticas que afetam a paz civil; guerras civis, episódios revolucionários, visa uma categoria de delitos e crimes cometidos por ambas às partes (RICOEUR, 2007 p. 460). No entanto, tal amnésia comandada só pode responder a um desígnio de terapia social emergencial, sob o signo de utilidade e não da verdade (RICOEUR, 2007 p. 462). Nessa ocasião, o processo dado pela anistia fica enquadrado em uma perspectiva de esquecimento coletivo porque se dá no âmbito das relações sociais e políticas e de certa forma não repara o mal causado.

Para Ricoeur (2007, p. 460-462), o processo de anistia opera pelo pacto secreto com a denegação da memória ela se aproxima de uma amnésia e põe a relação com o passado fora do campo em que a problemática do perdão encontraria com o dissenso seu justo julgar. Em suma, é uma ação política amparada pela legalidade, atende o desejo do Estado, mas desemboca em

um esquecimento coletivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No texto aqui exposto, Ricoeur nos conduz a problemática do esquecimento pelos fenômenos mnemônicos: primeiro pelo destino dos rastros mnésicos, o que resulta em esquecimento profundo por apagamento dos rastros, o que nos faz entender que essa categoria de esquecimento não é definitiva. Já no rastro psíquico o que leva a ideia de esquecimento definitivo atribuível a um apagamento dos rastros o que está associado à ideia de que não podemos lembrar de tudo em decorrência dos fenômenos biológicos.

Olhando para tais questões é importante constatar que a problemática do esquecimento por apagamento dos rastros é uma condição natural do cérebro humano, porém, seria possível uma persistência dos rastros pela duração e permanência do que está ausente mesmo em sua profundidade temporal, o que pode ser feito pelo reconhecimento do ausente. Neste caso, o esquecimento está em uma perspectiva individual nos limites biológicos e segundo em uma perspectiva coletiva como é o caso da anistia.

Segundo o filósofo francês, a anistia é uma prática de esquecimento por imposição executada pelo o estado que visa estancar conflitos, esquecer crimes de grandes proporções com intuito da paz social, ela atua como uma forma de perdão que é pertinente para o campo jurídico e político. Entretanto, prejudica a verdade e a justiça, o que não está no nível do político, mas no nível do cidadão.

Em uma passagem do “De tranquillitate animi”, Candau (2018, p. 126) nos traz os que não guardam em suas memórias as do passado e nem evocam, mas deixam desaparecer pouco a pouco, na realidade se tornam desprovidos e vazios, suspendendo o amanhã uma vez que o ano anterior, a antevéspera e a véspera não lhes concernem e não lhes hão em absoluto pertencido.

REFERÊNCIAS

RICOEUR, Paul. **A memória, a história e o esquecimento**. Tradução Alain François. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

PELLAUER, David. **Compreender Ricoeur**. Tradução Marcos Penchel. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009.

CANDAU, Joel. **Memória e Identidade**. Tradução Maria Letícia. Editora Contexto, São Paulo, 2018.

LAUXEN, Roberto Roque. Os cem anos de nascimento de Paul Ricoeur: Uma biografia intelectual. **Revista de Filosofia**, v, n. p.1-25, 2015.

SILVA, Helenice Rodrigues da, “Rememoração” /comemoração: as utilizações sociais da

memória”. **Revista Brasileira de História**, vol. 22, nº 44, 2002.

VERNAN, Jean-Pierre. **Mito e pensamento entre os gregos**. Tradução de Haiganuch Sarian. Editora Paz e Terra S/A. São Paulo 2002.



RAZÃO SOCIAL, MEMÓRIA E COMUNIDADE EM GADAMER

Social Reason, Memory And Community In Gadamer

Tomás Jobin Coutinho Lopes*

RESUMO

O presente trabalho busca discutir três conceitos gadamerianos relacionados com a temática concernente à memória em comunidade. Tentaremos desenvolver uma aproximação dos conceitos de *Bildung* (formação), de clássico e de razão social (práxis) com problemas contemporâneos envolvendo a instrumentalização técnico-científica dos processos de comunicação social e de alienação da humanidade em relação aos sentidos historicamente compartilhados.

Palavras-chave: Memória; Comunidade; Razão Social.

ABSTRACT

The present work aims to discuss three gadamerian concepts related with the thema of memory in community. We will try to develop an approach of the concepts of *Bildung* (formation), classics and social reason with contemporary problems concerning the technical-scientific instrumentalization of the processes of social communication and the alienation of humanity of the historical shared meanings.

Keywords: Memory; Community; Social Reason.

A hermenêutica filosófica de Gadamer, que se constitui como uma teoria eminentemente crítica à ciência moderna, possui elementos conceituais que se relacionam com a temática política da memória de uma comunidade, em permanente tensão com os processos de tecnificação da razão humana. Tal relação pode ser desenvolvida a partir de uma leitura dos escritos do autor nos quais está tematizada a questão da razão social e da participação em um mundo comum, dentre os quais a sua obra principal, *Verdade e Método*, de 1960, quando o autor tematiza o conceito de

* Doutorando em Filosofia pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Piauí (UFPI); Bacharel em Direito pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI); Bolsista CAPES; E-mail: tomasjobin@bol.com.br.

formação e a exemplaridade do clássico como fundamentos humanistas, distintos da razão técnico-científica. Também é possível perceber uma discussão em torno da construção de mundo comum no texto: *O que é práxis? As condições da razão social*¹, um texto escrito na década de 1970, que pode ser analisado como uma aplicação do próprio autor e de sua teoria hermenêutica² ao contexto geopolítico da guerra fria e de uma sociedade já habituada ao domínio da técnica moderna.

Assim, o presente ensaio busca articular a questão da memória em comum com o problema da tecnificação da razão social, a qual, segundo Gadamer, é um fator decisivo de autoalienação da humanidade e que pode obstar as possibilidades de construção de um mundo comum através da busca solidária por sentidos comuns, originariamente compartilhados. Tal processo de autoalienação e de auto-isolamento teria a ver, segundo o autor, com um modo de pensar radicalizado com a modernidade filosófica, fundada na subjetividade pensante, que culminou numa racionalidade pretensamente autônoma, destacada de condicionantes históricas e dos sentidos compartilhados no seio de uma comunidade, elementos fundantes da memória comunitária.

1. O CONCEITO DE FORMAÇÃO (BILDUNG) COMO UM EXEMPLO DE ALTERIDADE E UNIVERSALIDADE NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DA MEMÓRIA

Gadamer descreve o conceito de formação (*Bildung*) como um dos conceitos fundamentais do humanismo e tenta desenvolver alguns aspectos deste conceito dentro do objetivo mais amplo de fundamentação de uma verdade extracientífica. É que a formação cultural tem a ver com um tipo de tato ou habilidade que não se resume à capacidade de reter determinadas informações herdadas, de aprender certos idiomas, de memorizar certos dados da realidade, com o fito de obter um conhecimento mais amplo sobre determinada matéria, enfim, de desenvolver determinada competência teórica ou prática. Antes, a formação cultural tem a ver com um tipo de familiarização, com um processo de “reconhecer no estranho o que é próprio” (GADAMER, 2012, p. 50), o que seria, para Gadamer, seguindo intuições hegelianas, o movimento fundamental do espírito em direção ao universal. Assim, o relacionamento do indivíduo com os costumes de seu povo, com sua língua materna, não teria a ver com um mero acúmulo de conhecimentos que ao final resultaria em um indivíduo “formado”, mas com um tipo de familiarização ou de apropriação, que envolve reter ou esquecer determinada herança cultural.

¹ GADAMER, Hans-Georg. **A razão na época da ciência**. Tradução de Ângela Dias. – Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

² GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método I: Traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica**. Tradução de Flávio Paulo Meurer. Revisão da tradução de Enio Paulo Giachini 12.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

Nesse sentido, esta dinâmica do processo de formação tem relação direta com a questão do relacionamento do indivíduo com uma memória coletiva, pois neste processo também não está em questão somente um tipo de capacidade psicológica para ter uma boa memória, mas um tipo de tato que envolve também a capacidade de esquecer ou de ressignificar a memória, como afirma Gadamer:

Aliás, não conseguiremos apreender corretamente a essência da própria memória caso vejamos nela apenas uma disposição ou uma capacidade genérica. Reter, esquecer e voltar a lembrar pertencem à constituição histórica do homem e fazem parte de sua história e formação. Quem exercita sua memória como uma mera capacidade - e toda técnica de memória é tal exercício - continua sem possuir o que é mais próprio da memória (GADAMER, 2012, p. 52).

Assim, para Gadamer, a nossa lida com a memória não deve ser concebida através de uma perspectiva psicológica e individualista, que teria a ver com a nossa capacidade de memorizar em particular, mas “como um traço essencial do ser histórico e limitado do homem” (GADAMER, 2012, p. 52). Dessa forma, para o autor, a memória deve ser entendida dentro da dinâmica do nosso relacionamento originário com uma herança cultural abrangente, num processo de apropriação, que envolve selecionar o que vai ser lembrado ou esquecido, com o fito de renovar a validade dessa herança, de aplica-la ao contexto atual. Memória, portanto, tem a ver com formação, pois envolve um tipo de tato ou sutileza que não se resume à mera capacidade de reter dados ou fatos, como afirma o autor:

A memória precisa ser formada, pois a memória não é memória em geral e para tudo. Para algumas coisas temos memória, para outras não; e algumas coisas queremos guardar na memória, outras banir. Estaria na hora de libertar o fenômeno da memória de seu nivelamento capacitativo que a psicologia lhe impôs e de reconhece-lo como um traço essencial do ser histórico e limitado do homem. Desde há muito tempo que não levamos suficientemente em consideração que o esquecimento pertence à relação entre o reter e o lembrar. Não se trata simplesmente de omissão ou carência, mas, como acentua sobretudo Nietzsche, trata-se de uma condição de vida do espírito. É só pelo esquecimento que o espírito pode renovar-se totalmente e ser capaz de ver tudo com olhos novos, de modo que o que é velho e familiar se funde com o recém-visto em uma unidade de várias estratificações (GADAMER, 2012, p. 52).

Este conceito de memória, atrelado ao conceito de formação, produz implicações para uma crítica ao modo como a absorção de cultura se configura em nossa sociedade atual, inundada por diversas fontes de informação, pela velocidade com que a informação se espalha, através de uma tecnologia que ainda não era vislumbrada pelo autor. É possível perceber que esta onipotência da possibilidade de reter informação e memória pode, na verdade, obstar o processo de familiarização de um povo com sua memória, provocando implicações políticas e civilizacionais perniciosas.

2. O EXEMPLO DO CLÁSSICO COMO UM MODELO EXPLICATIVO DA DINÂMICA

DA MEMÓRIA EM COMUNIDADE

O exemplo do clássico aparece em *Verdade e Método* na seção concernente à elaboração da historicidade da compreensão humana como um princípio hermenêutico. Tal elaboração tem relação com a tentativa geral de desenvolver uma fundamentação ontológica do compreender humano, em oposição ao modo metodológico de proceder, que teria a ver com a elaboração de meios adequados para a compreensão de textos históricos. O exemplo do clássico tem, portanto, a finalidade de demonstrar uma possibilidade de compreender o movimento próprio da compreensão histórica, que está presente na leitura de textos, mas também na própria dinâmica da existência humana, desde sempre mergulhada em um mundo linguístico e histórico.

O clássico tem o poder de demonstrar esta dinâmica, na medida em que consiste na releitura de textos da tradição, textos milenares que continuam a produzir sentido e validade, mesmo com o passar do tempo. Nesse sentido, Gadamer faz uma delimitação entre o que se entende por clássico na formação erudita e a “essência” do clássico. Segundo o autor, uma obra pode ser descrita como clássica de maneira ampliativa, desde que tenha o poder de produzir sentidos para uma outra época, como se fosse na verdade uma mensagem específica para esta outra época, capaz de comunicar a um leitor de outro século ou milênio que ele faz parte de um mundo comum, e que o próprio texto, a própria obra, também faz parte daquele mundo, como afirma Gadamer:

Nossa compreensão há de conter sempre, ao mesmo tempo, a consciência da própria filiação da obra ao nosso próprio mundo. A isso corresponde uma copertença da obra ao nosso mundo. É justamente isso que quer dizer a palavra “clássico”: a sobrevivência da força de expressão imediata de uma obra é fundamentalmente ilimitada. Por mais que o conceito de clássico expresse a ideia de distância e inacessibilidade e pertença a essa configuração da consciência que é a cultura, também a “cultura clássica” continuará contendo sempre algo da validade permanente do clássico. Mesmo a configuração da consciência própria da cultura testemunha, no entanto, uma última comunidade e filiação ao mundo a partir do qual fala a obra clássica (GADAMER, 2012, p. 384).

Este processo descrito com o exemplo do clássico é um modelo descritivo do relacionamento de uma sociedade com sua memória, na medida em que os fatos passados, por mais traumáticos que sejam, continuam a produzir sentidos atuais, pois fazem parte de uma memória em comum, que condiciona a reelaboração da história própria de um povo. Nesse sentido, do mesmo modo como nos relacionamos com as obras clássicas, relacionamo-nos também com uma memória coletiva. A dinâmica de reelaboração do sentido do clássico, com o fito selecionar e identificar algum sentido aplicável ao nosso horizonte atual, constitui uma racionalidade consciente de suas condicionantes históricas, que permanecem sempre atuantes.

Portanto, a essência do clássico ajuda a explicar a dinâmica do encontro de uma sociedade com o seu passado, pois tem o condão de ressaltar a identidade própria de um povo,

assim como o clássico evidencia o que tem de comum na experiência humana no mundo. Logo, o sentido e validade do clássico, bem como o sentido e validade da história e memória de um povo, são elementos que reforçam os vínculos éticos e políticos, os quais, por sua vez, condicionam a elaboração de objetivos comuns no seio de uma vida em comunidade.

3. A TECNIFICAÇÃO DA CIÊNCIA E DA POLÍTICA COMO UM OBSTÁCULO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOLIDARIEDADE E DE UM MUNDO COMUM

No texto *O que é práxis? As condições da razão social*³ Gadamer trabalha questões afetas ao contexto social e político da década de 1970, quando já era possível vislumbrar a influência do aparato técnico e científico em todas as esferas da vida social. Neste texto, Gadamer defende que a tecnificação da razão social poderia tornar-se um obstáculo para a obtenção de sentidos comuns em sociedade. O autor ressalta, sobretudo, a influência dos processos técnicos na formação de opinião democrática, e como tais processos poderiam facilitar a manipulação da opinião, como assinala Gadamer:

É possível dirigir uma opinião pública planificadamente em determinada direção ou nela influir para que adote determinadas decisões. A propriedade dos meios de comunicação é, pois, decisiva. Por esta razão, em toda democracia se empreendem esforços mais ou menos impotentes para estabelecer um certo equilíbrio e controle na administração e organização dos meios públicos de informação. O que não se consegue – numa medida tal, que o consumidor de notícias possa estar seguro de uma autêntica satisfação de suas necessidades de informação – se avalia pela crescente apatia da sociedade de massas no que diz respeito às coisas públicas. O aumento do grau de informação, portanto, não significa, necessariamente, um fortalecimento da razão social. Parece mais correto que aí resida, precisamente, o verdadeiro problema: a verdadeira perda de identidade do homem atual (GADAMER, 1983, p.44-45).

Esta perda de identidade do homem atual a que Gadamer se refere tem relação com as questões precedentes acerca da questão da formação e da memória em comum. A temática da razão social e do sentido de práxis que Gadamer quer ressaltar leva em conta uma base antropológica, no sentido de que a práxis humana, ou a práxis genuína, tem a ver com a permanente busca da humanidade em perseguir sentidos comuns, com objetivos pragmáticos de manutenção da sobrevivência, mas também pela necessidade de construir um mundo comum, através de finalidades complexas que devem ser objeto de reflexão e deliberação, como afirma Gadamer:

Aqui se encontra um primeiro passo na direção daquilo a que chamamos práxis. Para um ser, cujas metas de necessidades se tornaram mais complexas

³ GADAMER, Hans-Georg. *A razão na época da ciência*. Tradução de Ângela Dias. – Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

e contraditórias, o que importa é a escolha reflexiva, a correta antecipação, a correta ordenação sob fins comuns. Basta pensar nas sociedades de caçadores da pré-história e em todas as surpreendentes conquistas comunitárias que o homem atingiu naqueles tempos. A maior conquista é a estabilização das normas de ação, no sentido do direito e do delito (GADAMER, 1983, p. 47).

E ainda:

A sociedade humana se organiza a si mesma levando em conta uma ordem vital comum, de maneira tal, que cada indivíduo a reconhece como comum [e considera como delito sua violação] (GADAMER, 1983, p. 47).

Portanto, uma razão social, em Gadamer, seria o sentido próprio da práxis humana, que se distingue da práxis moderna, que teria a ver com a instrumentalização de todas as esferas da vida, através dos aparatos desenvolvidos nos processos técnico-científicos. Assim, o que está em questão na modernidade é a constante autonomização da humanidade e do esquecimento de uma ordem vital comum.

É possível perceber, portanto, que a temática em torno da memória de uma sociedade tem relação direta com a questão da tecnificação da razão social, no sentido de que este é um fator de alienação da humanidade desse mundo comum, historicamente construído e condicionado. É precisamente a memória de uma comunidade que fornece a base de sentido para a deliberação, para a escolha reflexiva de objetivos comuns, inerentes a uma práxis e racionalidade social. Afirma Gadamer:

Portanto, a práxis não se baseia, certamente, só numa abstrata consciência da norma. A práxis está sempre já concretamente motivada, está preconcebida; porém também se recorre a ela como crítica aos preconceitos. Sempre estamos dominados por convenções. Em toda cultura, constam uma série de coisas que são tomadas como evidentes e que estão totalmente excluídas de sua própria consciência. Ainda nas maiores dissoluções de formas tradicionais, costumes e usos, estas coisas permanecem ocultas, na medida em que, o que é comum segue condicionando tudo (GADAMER, 1983, p. 52).

Para Gadamer, esse processo de tecnificação da razão social é um fator que distancia a humanidade de consciência comum, até mesmo nos aspectos mais relevantes, no que concerne à própria sobrevivência física da humanidade no planeta:

Estamos ainda muito distantes de ter alcançado uma consciência comum – no sentido de que o que está em jogo é o destino de todos sobre esta terra em que ninguém pode sobreviver, à semelhança do que acontece com a insensata utilização de armas de destruição atômica – já que a humanidade, ao longo de, talvez, muitas e muitas crises e muitas experiências dolorosas não consegue encontrar – por necessidade – uma nova solidariedade (GADAMER, 1983, p. 55).

Assim, Gadamer ressalta a importância de que a humanidade se reconecte através dos vínculos comunitários estabelecidos e reforçados pelo elemento da solidariedade. Tal elemento pode ser reforçado por diversos eventos ou experiências, como a “crise ecológica” (GADAMER, 1983, p. 54), desde que tenham o potencial de evidenciar esta vinculação originária da

humanidade em um destino comum, no caso da crise ecológica, a experiência do fim da vida humana no planeta.

Existe, portanto, segundo o autor, uma precedência da memória vital comum nos processos solidários que conformam os vínculos comunitários. O sentido próprio de práxis residiria nesta ordem de solidariedade e de vinculação recíproca que confere sentido à própria ideia de humanidade. Esta vinculação recíproca sempre poderá ser alimentada pela memória em comum, no fio condutor histórico da experiência humana do mundo, levando em conta um tipo de racionalidade originariamente compartilhada, perceptível no nosso encontro com a tradição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das reflexões proporcionadas por três conceitos presentes nos escritos de Gadamer, *Bildung*, clássico e razão social, é possível estabelecer algumas conexões com problemas contemporâneos concernentes a questões sociais e políticas.

Hodiernamente vivemos em uma cultura de informação global, na qual os vínculos comunitários estão se dissolvendo e o individualismo é cada vez mais fomentado. Tal processo está relacionado com o modelo econômico prevalecente no mundo e, mais recentemente, com a presença marcante das redes sociais na vida cultural. Assim, a técnica moderna é a racionalidade preponderante na vida contemporânea, ela dá a tônica das relações interpessoais, com reflexos diretos no processo de formação cultural, no modo como os povos se relacionam com sua memória e, partir disto, no modo como deliberam acerca de objetivos comuns.

Destarte, é possível perceber que a técnica moderna pode conduzir a um processo de enfraquecimento desta razão social ou práxis comunitária, de modo a esfacelar os vínculos essenciais dos povos, originariamente presentes em uma memória comunitária.

REFERÊNCIAS

GADAMER, Hans-Georg. **A razão na época da ciência**. Tradução de Ângela Dias. – Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

_____. **Truth and Method**. 2ª, Edição revisada. Trad de Joel Weinsheimer e Donald G. Marshall. New York: Continuum, 1996.

_____. **Verdade e método I: Traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica**. Tradução de Flávio Paulo Meurer. Revisão da tradução de Enio Paulo Giachini 12.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

SILVA, Maria Luísa Portocarrero. Razão e Memória em H.-G. Gadamer. **Revista Portuguesa de Filosofia**, p. 333-344, 2000.



LUTA POR RECONHECIMENTO, COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE E MEMÓRIA COLETIVA

Struggle For Recognition, National Commission Of Truth And Collective Memory

Vigevando Araújo de Sousa*

RESUMO

O objetivo precípua da nossa pesquisa consiste em analisar a correlação da luta por reconhecimento, Comissão Nacional da Verdade – CNV (2012 - 2014) e memória coletiva. Para alcançar o nosso objetivo, nos propomos à análise da memória a partir das lutas coletivas e sociais evocando a memória coletiva no âmbito de uma relação intersubjetiva que envolve disputas, negociações manipulações e esquecimento. É importante frisar que o quadro teórico de nosso trabalho está amparado no debate em torno das lutas por reconhecimento. Para tanto, verificaremos a partir de Axel Honneth, a gramática moral das lutas em torno desse reconhecimento recíproco e como acontece essa dinâmica nas práticas sociais vigentes e, *ipso facto* pretendemos articular a discussão do paradigma da comunicação com a memória coletiva.

Palavras-chave: Axel Honneth; Esquecimento; Intersubjetividade; Luta por reconhecimento; Memória.

ABSTRACT

The main objective of our research is to analyze the correlation between the struggle for recognition, the National Truth Commission – CNV (2012 - 2014) and collective memory. To achieve our goal, we propose to analyze memory from collective and social struggles evoking collective memory within an intersubjective relationship that involves disputes, negotiations, manipulations and forgetting. It is important to emphasize that the theoretical framework of our work is supported by the debate around the struggles for recognition. Therefore, we will verify, from Axel Honneth, the moral grammar of the struggles around this reciprocal recognition and how this dynamic happens in current social practices and, *ipso facto*, we intend to articulate the discussion of the communication paradigm with collective memory.

Keywords: Axel Honneth; Forgetfulness; Intersubjectivity; Fight for recognition; Memory.

* Doutorando em Filosofia pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. E-mail: vigevando33@gmail.com. Orcid: 0000-0003-4899-2603.

Pretendemos esboçar, nessas linhas que seguem a luta por reconhecimento, a Comissão da Verdade e memória coletiva tendo como pressuposto o conceito teórico de reconhecimento o qual buscamos explorar nesse conceito sua dimensão política. Com isso queremos entender as lutas sociais contemporâneas a partir da luta por reconhecimento enquanto potencial emancipatório da teoria crítica. O que nos interessa aqui é compreender a semântica da luta coletiva da CNV a partir do esquecimento e da memória coletiva.

Desse modo, é importante destacar que a construção de narrativas, não únicas, mas plurais são de fundamental importância para a formação de uma memória coletiva, e por isso, essencial para o sentimento de identidade de um povo/nação. Segundo Honneth (2003), o motor das lutas sociais por reconhecimento é o sentimento de injustiça e de violação de direitos. Nesse sentido, a criação da CNV à luz da teoria do reconhecimento de Honneth procuraria a partir dos relatos plurais com apelo à memória dos fatos, compreender que as lutas pelo reconhecimento acontecem a partir da negligência do Estado no seu papel de investigar crimes e torturas ocorridos durante a ditadura civil-militar no Brasil.

O objetivo da CNV consiste em explicitar, publicizar, revelar verdades omitidas visando construir uma memória coletiva em torno desse período. Assim, acreditamos que a teoria do reconhecimento honnethiana pode lançar uma luz acerca da CNV de uma forma mais aprofundada na luta pela verdade e justiça social. Portanto, a semântica coletiva em torno dos conflitos sociais, certamente é a luz de que necessitamos para pensar a dinâmica da linguagem e sua importância para as narrativas em torno dos fatos políticos e da construção da memória coletiva.

1. A LUTA POR RECONHECIMENTO E COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

Nessa seção iremos abordar como Honneth articula sua teoria política e social em torno dos conflitos como ponto fulcral para entender as lutas sociais por reconhecimento. Veremos que Honneth extrai como elemento essencial da percepção política cotidiana, o fato de que os conflitos sociais podem remontar à infração das regras implícitas do reconhecimento recíproco. Assim, podemos destacar que a teoria do reconhecimento ilumina o esboço da luta da CNV na tarefa de investigar torturas e crimes cometidos pelo Estado brasileiro durante a ditadura civil-militar, o que nos faz pensar a conformação de uma memória coletiva sobre os fatos ocorridos durante esse período e a relação desses fatos com a luta por reconhecimento.

Segundo Honneth, os indivíduos e grupos só formam suas identidades e são reconhecidos quando aceitos nas relações com o próximo (amor), na universalização dos direitos

(justiça) e na convivência em comunidade (solidariedade). Ele destaca que os indivíduos só podem se formar e constituir suas identidades pessoais quando são reconhecidos intersubjetivamente. Na perspectiva honnethiana, a negação do reconhecimento recíproco decorre das experiências de desrespeito que ferem a autorrelação dos indivíduos de tal maneira que os impossibilita o reconhecimento das condições elementares de suas identidades.

Essa proposta de Honneth estabelece padrões normativos em que se verifica o aprofundamento da garantia de direitos, o que possibilita o alcance da *autorrealização* por parte dos indivíduos. No caso da ditadura civil-militar brasileira, o que nos faz pensar é justamente o fato de que muitos indivíduos que sofreram os danos causados já não estarem vivos para alcançarem essa *autorrealização* a qual Honneth se refere. Isso se dá devido o tempo transcorrido entre o acontecido e o estabelecimento da CNV e as lutas sociais por exigência de justiça. A luta, no entanto, pode ser proporcionada por familiares dos mortos que podem alcançar *autorrealização* em nome de seus parentes. Nesse caso,

[...] esse resultado é ainda maior, pois também alcança toda a população de um país. Mesmo que uma parcela representativa da sociedade brasileira não tenha marcas ou envolvimento com o combate à ditadura, a luta pela verdade e justiça age em nome de todo o país. É comum que lutas sociais se articulem em nome de interesses coletivos, contudo, geralmente há um grupo em específico que é beneficiário direto e primordial dessas conquistas - podemos pensar, por exemplo, nos casos das lutas das pessoas com deficiência [...] grupos raciais e negros [...] coletividade LGBT, dentre outros (OLIVEIRA, 2017, p. 43)

Desse modo, é no âmbito dessas lutas sociais articuladas por meio de interesses coletivos que Honneth explica que a experiência de desrespeito permanece sempre rodeada de sentimentos afetivos que, de início, tem a possibilidade de apresentar-se para o indivíduo sob certas formas de reconhecimento não concedidas socialmente a este. Por isso,

[...] o surgimento de movimentos sociais depende da existência de uma *semântica coletiva* que permite interpretar as experiências de desapontamento pessoal como algo que afeta não só o eu individual, mas também um círculo de muitos outros sujeitos (HONNETH, 2003, p. 258).

É importante perceber que em Honneth o conflito é um elemento que assume uma função dupla, isto é, ao mesmo tempo em que gera um sofrimento social também é fonte capaz de mobilizar as lutas por reconhecimento e conseqüentemente, proporcionar uma *evolução moral* por meio do aprendizado coletivo. As narrativas em busca dos fatos, a tentativa de elucidá-los através da memória das vítimas da ditadura representam já uma luta por verdade. “No caso da luta pela verdade e justiça isso não ocorre - pois é uma luta que se trava com o passado” (OLIVEIRA, 2017). Sob essa perspectiva, o resultado da luta transcende os indivíduos em particular e fala muito da *autorrealização* de um país que amadurece sua democracia.

Por conseguinte, a construção da semântica coletiva da luta pela verdade e justiça

durante os anos de trabalho da CNV, aproxima-nos da compreensão habermasiana (1984), de que o processo comunicativo é responsável por estabelecer um entendimento mútuo capaz de promover a integração social e uma relação entre os sujeitos e o mundo da vida.

Para Honneth a integração social e mundo da vida acontece por meio de uma luta pelo reconhecimento que necessita de uma semântica, um sentido coletivo. Sob essa ótica podemos concluir que essa semântica pode ser definida como um quadro de sentidos compartilhados e que esse compartilhamento acontece na *esfera pública* pela fala, pelas narrativas e pelo uso da linguagem. No que diz respeito à luta pela verdade e pela justiça, os sentidos construídos coletivamente dizem respeito ao acesso à informação, motivo pelo qual foi instaurada a CNV.

Segundo Oliveira (2017, p. 45), a luta pela verdade e justiça é uma luta que ao mesmo tempo constrói e ressignifica a memória sobre a ditadura civil-militar instaurada em 1964 no Brasil, por meio da semântica, dos discursos que ganham a esfera pública e disputam a visibilidade. Desse modo,

[...] sobre a importância de trazer para a superfície da esfera pública esses significados em disputa e em negociação acerca da ditadura, [...] é fundamental o processo de responsabilização e de construção memorial. Isso, porque tal processo contribui para dar forma e subjetividade à uma luta política e à um período histórico do país. [...] os estudos sobre a ditadura estão por vezes centrados na descrição das torturas e dos centros de detenção, e que hoje se busca caracterizar os sujeitos que formavam essa repressão (OLIVEIRA, 2017, p. 45).

Complementando a citação, Rollemberg e Quadrato (2010, p. 13), esclarecem que enquanto estivermos buscando por torturadores sem faces humanas tão distante estaremos de entender a barbárie, produzidas em nosso meio como criação humana. Da mesma forma, ainda refletindo sobre a historiografia latino-americana, abriu-se o debate sobre o quão clandestino poderia ter sido a violência política, ao passo em que os principais centros de repressão estavam na zona urbana, ao lado de escolas, residências, etc., e não nos denominados “porões”.

Portanto, debater sobre a indiferença e/ou o silêncio frente à violência durante os regimes ditatoriais é também buscar entender como essas sociedades se relacionam hodiernamente, em tempos democráticos, com os arbítrios e erros praticados pelas forças de segurança do Estado, mais notoriamente os abusos de poder das polícias. Posto isso, concluímos que a teoria de Honneth sobre os processos de luta pelo reconhecimento traz uma luz dentro dessa temática. Por isso, verificaremos em seguida a construção da memória coletiva no âmbito da intersubjetividade.

2. MEMÓRIA COLETIVA E INTERSUBJETIVIDADE

2.1. Ditadura civil-militar brasileira e luta por reconhecimento

Nessa seção mostraremos que o conceito de memória coletiva, assim como o de luta por reconhecimento, na base de sua definição também leva em conta elementos como processos intersubjetivos, quadros de sentidos, conflito e negociação. O conceito de memória coletiva nos remete a Maurice Halbwachs (1990) que se refere à memória enquanto gestada através do compartilhamento coletivo de lembranças originadas de modo intersubjetivo, isto é, elas não existem fora do corpo social. Então podemos afirmar que são lembranças impessoais, que trazem a história social, a história de determinado grupo.

Na ótica de Halbwachs, a memória é produzida a partir da confrontação das lembranças individuais com as memórias dos outros. Na concepção do autor,

[...] Memória coletiva é o processo social de reconstrução do passado vivido e experimentado por um determinado grupo, comunidade ou sociedade. Este passado vivido é distinto da história, a qual se refere mais a fatos e eventos registrados, como dados e feitos, independentemente de estes terem sido sentidos e experimentados por alguém (HALBWACHS, 1990, p. 2).

Halbwachs destaca, no entanto que a memória pertence ao grupo e que a recordação é coletiva. Assim, nenhum indivíduo ou autoridade detém posse sobre a memória. Para ele, a noção de memória coletiva é um fenômeno social. Sua perspectiva nos remete ao caso brasileiro da ditadura civil-militar em que temos exatamente esse cenário: recordações e imaginários que foram construídos acerca dos fatos e sujeitos que não estão mais presentes para compartilhar suas lembranças da época.

A Comissão Nacional da Verdade torna-se então um instrumento agregador no sentido de provocar recordações e construir narrativas sob a ótica das vítimas do regime, isto é, narrativas por parte de quem sofreu e foi torturado durante o período ditatorial no Brasil. Não obstante, mais do que dizer que a memória coletiva sobre a ditadura brasileira está sujeita a flutuações imaginativas ou ilusões, a expectativa real com a instauração da CNV é de que essas narrativas das vítimas proporcionem transformações e, principalmente, de rupturas com essa memória coletiva que até então vigorou sobre o regime, “uma vez que se trata de uma luta por reconhecimento pela verdade” (OLIVEIRA, 2017, p. 52).

Levando em conta que há uma luta pelo desvelamento de segredos, pela verdade, pela justiça, por reparação, é impossível abordar as mudanças semânticas somente como uma flutuação ilusória da memória coletiva. A expectativa que traz a CNV é de que é necessário considerar esse processo de memória das vítimas e seus familiares como a construção de uma memória social, pública, política, sobre a ditadura civil-militar brasileira. Contudo,

[...] isso não significa dizer que o conceito de memória coletiva não possui uma dimensão política. [...] a memória se articula com o poder [...] “a memória coletiva é não somente uma conquista, é também um instrumento e um objeto de poder”. [...] Nessa perspectiva, a memória coletiva é resultado de uma luta, perpassada por interesses e manipulações (OLIVEIRA, 2017, p. 52 – 53).

Portanto, as manipulações as quais foram submetidas à memória coletiva durante a ditadura civil-militar brasileira associam-se à dinâmica do poder. Então a instauração da CNV mesmo submetida também a essa dinâmica de poder se revela como sinal de esperança de reconstrução dessa memória coletiva que toma a perspectiva dos oprimidos. De acordo com Le Goff (1990, p. 426), fazerem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Desse modo, os esquecimentos e os silêncios da história são indicadores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva.

A situação do Brasil (2014), no que concerne a luta pela verdade e justiça é também uma luta para romper memórias coletivas interrompidas por mais de 30 anos; seja pela falta de investigação ou pela impunidade proporcionadas pela lei da anistia. Para Torelly (2013), a lei de 1979 permitiu que exilados políticos pudessem retornar ao país e foi considerada um triunfo dos movimentos sociais da época. Contudo, essa mesma lei perdoou agentes públicos envolvidos nos crimes cometidos e impossibilitou que julgamentos fossem feitos, sob o pretexto de “reconciliação nacional”, favorecendo assim, os criminosos do regime, tema que poderá ser melhor explorado em futuras pesquisas.

No momento, verificamos a partir dessa pesquisa e da comparação entre os potenciais críticos e emancipatórios da teoria crítica de Honneth e da CNV que ambos refletem sobre a dinâmica do agir como um elemento transformador em relação ao debate público, ampliando as memórias traumáticas e, portanto, podendo servir como elemento catalisador das lutas por reconhecimento e práticas de justiça em relação aos torturados pela ditadura-civil militar brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletir sobre a memória pública e social pressupõe entender a formação da memória enquanto processo em que os indivíduos atribuem sentidos e significados ao passado relacionando-o ao presente. A memória coletiva é o *locus* de disputas, negociações de sentidos por meio da semântica, dos atos de fala e da própria comunicação. Desse modo, ressaltamos a importância da emergência da esfera pública como espaço discursivo onde reside o debate e os diálogos que constituem a memória coletiva.

Observamos a partir dessa pesquisa que a CNV caracteriza-se como elemento importante na construção coletiva da luta pela verdade no espaço público e a intenção de trabalhar com memória pública e coletiva tem como égide a concepção de que não existe somente uma memória coletiva. Não obstante, a memória é entendida como um espaço de disputa de perspectivas, significados e interpretações na sociedade, o que faz com que a memória seja reconstruída a todo momento.

Desse modo, o conceito de memória coletiva está relacionado à memória estável, ainda que não permanente, que congrega o discurso hegemônico encontrado na coletividade. Segundo Jelin (2011, p. 556), para analisarmos o que seja a memória temos que tomar a noção de reconhecimento, e para tanto este se refere ao aspecto intersubjetivo em espaços de conflito e luta. Quando se engaja em lutas por memórias na esfera pública, os indivíduos tem a intenção ou desejo de apresentar uma narrativa do passado e desse modo, as lutas caracterizam-se por tentar impor a sua versão do passado como hegemônica, legítima, oficial, normal ou por parte do senso comum reconhecido por todos.

O Estado, então tem um papel fundamental nessas lutas, pois é institucionalizada nesse âmbito as exigências por justiça. O objetivo maior disso tudo, é construir parâmetros de democracia. Segundo Kiss (2000, p. 69), as Comissões de Verdade são uma invenção atual, lançadas para proporcionar às sociedades em transformação uma maneira de lidar com seus legados de violência em massa, abuso e injustiça.

Desse modo, apresentamos por meio dessa pesquisa que o debate e a construção de uma memória pública sobre a ditadura a partir da CNV se articulam com a noção de luta por reconhecimento. E esta luta, conforme o pensamento honnethiano, tem como objetivo uma evolução moral da sociedade por meio da *autorrealização* nos três âmbitos de reconhecimento (amor, direito e solidariedade) e, configura-se como elemento constitutivo da identidade dos indivíduos.

Portanto, acreditamos que é justamente o surgimento de um debate argumentativo sobre memória e justiça na esfera pública que permite a reconfiguração de uma semântica coletiva e de um repertório moral-ético em torno do tema. Esse processo sustentado na construção da memória pública e coletiva apresenta o potencial de promover o aprendizado coletivo da sociedade na busca por justiça social.

REFERÊNCIAS

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 1985.

BRASIL, Comissão Nacional da Verdade (CNV). **Balanco de Atividades**: 1 ano de Comissão

Nacional da Verdade. Brasília: 2013

BRASIL, Comissão Nacional da Verdade (CNV). **Relatório Final**. Brasília: 2014

FICO, Carlos. **Ditadura militar**: mais do que algozes e vítimas: a perspectiva de Carlos Fico [Entrevista realizada em 24 de julho, 2013]. Revista Tempo e Argumento, Florianópolis, v.5, n.10, jul/dez 2013, p.464-483. Entrevistadores: Silvia Maria Feavero Arend, Rafael Rosa Hagemeyer e Reinaldo Lindolfo Lohn.

HONNETH, Axel. Moral Development and Social Struggle: Hegel's Early Social Philosophical Doctrines. In: HONNETH, Axel. *et al.* **Cultural-political interventions in the unfinished project of enlightenment**. Cambridge USA and England: University Press, 1992. p. 197-217.

_____. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2003.

_____. **Reconocimiento y Menosprecio**. Sobre la fundamentación normativa de una teoría social. Buenos Aires: Katz, 2010.

HABERMAS, Jürgen. Ações, atos de fala, interações mediadas pela linguagem e mundo da vida. In: Habermas. **Pensamento pós-Metafísico**. Rio de Janeiro, Ed. Tempo Brasileiro, 1990.

_____. “A luta por reconhecimento no Estado democrático de direito”. In: **A inclusão do outro**. São Paulo: Loyola, 2002, p. 229 – 262.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. 2ed. São Paulo: Edições Vértice, 1990

JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. Madrid and Buenos Aires: Siglo XXI de España Editores and Siglo XXI de Argentina Editores, 2002.

_____. Subjetividad y esfera pública: el género y los sentidos de familia en las memorias de la represión. **Política y Sociedad**, Vol. 48 Núm. 3: 555-569, 2011.

KISS, E. Moral ambition within and beyond political constraints: reflections on restorative justice. In: ROTBERG, Robert, THOMPSON, Dennis. **Truth vs. Justice**. Princeton University Press, 2000.

LE GOFF, J. **História e memória**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1990.

MELO, Demian. B. de. **A miséria da historiografia**: uma crítica ao revisionismo contemporâneo. Editora Consequência, 2014.

OLIVEIRA, Vanessa V. de. **Mídia, memória pública e Comissão Nacional da Verdade no Brasil**: a luta pela verdade e justiça como uma luta por reconhecimento. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2017.

POLLAK, M. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.5, n.10, 1992.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas-SP: Editora Unicamp, 2007.

ROLLEMBERG, Denise & QUADRAT, Samantha Viz (org). **A construção social dos regimes autoritários, Brasil e América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010.

SCHINCARIOL, R. L.F.C. Apontamentos sobre o significado de memória e verdade no legado da ditadura civil-militar brasileira. **PLURAL, revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP**. São Paulo, v.21, n.2, p.150-167, 2014.

TORELLY, Marcelo (Org.). **A anistia na era da responsabilização**: o Brasil em perspectiva internacional e comparada. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford: Oxford University, Latin American Centre, 2011. Volume 14, Number 1, 2013.

WERLE, Denilson; MELO, Rúrion. Reconhecimento e justiça na teoria crítica da sociedade em Axel Honneth. In: NOBRE, Marcos. (Org). **Curso livre de teoria crítica**. 3ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2013, p. 183-198.

ZURN, Christopher. F. "Recognition, redistribution, and democracy: dilemmas of Honneth's critical social theory". **European Journal of Philosophy**, 13 (1): p. 89-126, Oxford/Malden, 2005.